



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE CIENCIAS HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA

FABÍOLA CAROLINE SIQUEIRA ARAÚJO

**“CRIMES CABANOS” NA REGIÃO DO BAIXO TAPAJÓS: ANÁLISE DE FONTES
DOCUMENTAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – FÓRUM
DE SANTARÉM (1835-1840).**

SANTARÉM – PA

2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE CIENCIAS HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA INTEGRADA EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA

FABÍOLA CAROLINE SIQUEIRA ARAÚJO

**“CRIMES CABANOS” NA REGIÃO DO BAIXO TAPAJÓS: ANÁLISE DE FONTES
DOCUMENTAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – FÓRUM
DE SANTARÉM (1835-1840).**

Monografia apresentada ao Curso de História
de Licenciatura Integrada em História e
Geografia, sob a orientação da Prof^ª. Msc.
Eveline Almeida.

SANTARÉM – PA

2017

FABÍOLA CAROLINE SIQUEIRA ARAÚJO

**“CRIMES CABANOS” NA REGIÃO DO BAIXO TAPAJÓS: ANÁLISE DE FONTES
DOCUMENTAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – FÓRUM
DE SANTARÉM (1835-1840).**

Monografia apresentada ao Curso de História
de Licenciatura Integrada em História e
Geografia, sob a orientação da Prof^a. Msc.
Eveline Almeida.

Santarém-PA, _____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Msc. Eveline Almeida de Sousa (Orientadora)
Universidade Federal do Oeste do Pará.

Prof^a. Msc. Isabel Creão Augusto (Avaliadora)
Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof^o. Dr. Gustavo Pinto (Avaliador)
Universidade Federal do Oeste do Pará.

AGRADECIMENTOS

Várias foram as pessoas e fatores que contribuíram para a realização e conclusão desta fase tão importante na minha formação. Primeiramente a Deus e a Nossa Senhora da Conceição por toda fé e força que em mim foi depositada. Em segundo lugar a instituição que me acolheu e a todas as oportunidades que me proporcionou.

Agradeço imensamente a todos os professores do Curso de Licenciatura em História pelas instruções, paciência e dedicação aos acadêmicos, sendo eles: Lademe Correa, Gustavo Pinto, Vanice de Melo, Karl Arenz, Diego Marinho, André Dioneu. Ao professor Luíz Laurindo pelas aulas de História da Amazônia que me fizeram escolher a temática como linha de pesquisa. Ao professor Wilverson Rodrigo pelas várias conversas e orientações a mim repassadas, bem como pelas fontes e materiais concedidos sobre a temática.

Tenho a declarar eternos agradecimentos a professora Isabel Creão pelas várias contribuições por ela feitas ao meu trabalho, por sua dedicação e atenção para comigo na investigação das fontes documentais. Agradeço a ela também como coordenadora do projeto de Restauração e Conservação de documentos Históricos de Santarém-PA, pois com sua ajuda foi mais fácil realizar a pesquisa.

À minha orientadora, Ms. Eveline Almeida, pela sua dedicação, atenção e contribuição para a elaboração deste trabalho, bem como pelo suporte para com o meu trabalho, incentivo e correções para a finalização deste.

Agradeço imensamente a todos os meus amigos da turma “História 2012” por todo o apoio, as brincadeiras, as motivações, as contribuições ao longo da minha vida acadêmica. Obrigada Ana Maria, Ana Cláudia, Adriana Patrícia, Diego Carvalho, Elizangela Perna, Hugo Lima, Jaqueline Figueira, Willian Douglas, Maria Elizabete, Orlivando Lopes, Narciso Sena. Um agradecimento especial à Dona Rosa da Ponte, pelo incentivo e pela força que me deu em vários momentos do curso. À Duci Alves pela força na catalogação das fontes no arquivo.

À minha querida amiga Andrecy Nancy, não só pela força na catalogação das minhas fontes, mas pelo companheirismo, amizade, paciência e pelos vários cafés durante a elaboração do trabalho.

Agradeço imensamente a meus pais Dolores Santos e Roberto Araújo, pela educação que deram a mim, pela luta que travaram, junto a mim, quando ingressei na universidade, pelas

palavras de incentivo, por seus esforços para com a minha educação, pois apesar de todas as dificuldades sempre me incentivaram a seguir em frente.

À minha irmã Flávia Araújo que sempre esteve presente com boas contribuições para com meus trabalhos. Aos meus sobrinhos pelos sorrisos de todos os dias que me ajudaram a seguir em frente. Agradeço a todos os meus tios que, com a convivência aprendi coisas importantes para a minha formação.

Agradeço imensamente ao meu companheiro de vida, John Lennon, por todas as palavras de incentivo e de carinho que a mim foram direcionadas, por todos os objetivos meus que foram alvos de seus esforços, por todo o companheirismo.

Por fim, agradeço a todos que, de maneira direta ou indireta, contribuíram para a realização desta pesquisa. Agradeço imensamente a todos que me ajudaram a chegar até aqui.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
CAPÍTULO I: A CABANAGEM: O BAIXO AMAZONAS NO CONTEXTO DO MOVIMENTO	11
1. Cabanagem: As interpretações do movimento.....	11
2. O significado da Cabanagem no Contexto Regencial.....	16
2.1 Os antecedentes do movimento cabano.....	16
2.2 Os acontecimentos cabanos (1835-1840).....	19
CAPÍTULO II: OS SUJEITOS CABANOS NA REGIÃO DO BAIXO TAPAJÓS	28
1. Quem eram os cabanos?.....	28
2. “Crimes Cabanos”.....	31
3. A perseguição aos cabanos: A política dos Corpos dos Trabalhadores.....	38
CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
FONTES DOCUMENTAIS	45
BIBLIOGRAFIA	48

INTRODUÇÃO

A vontade de escrever sobre a temática “Cabanagem” deu-se a partir de várias discussões por mim presenciadas que abrangiam este tema. Oficinas, minicursos, palestras, entre conversas e ideias a curiosidade sobre a temática foi crescendo, porém, levando para um aspecto em que poucos estudiosos se debruçaram: analisar a ideia de “crime cabanal” atribuída aos revoltosos. O que facilitou a pesquisa foi a disponibilidade das fontes documentais. Esta documentação, que está sob a tutela da Universidade Federal do Oeste do Pará, revela sua importância no fato do ineditismo, sendo estas ainda pouco exploradas em trabalhos acadêmicos.

Além destas condições que favoreceram a pesquisa, um ponto importante a se indagar era: Quais os principais crimes direcionados aos revoltosos no Baixo Amazonas no período da Cabanagem, mais precisamente na Comarca de Santarém?

O movimento cabano ocorreu, com mais ênfase, na província do Grão-Pará, com os conflitos armados entre 1835 e 1840, porém a gestação do movimento é anterior a esses anos. Coloca-se que a Cabanagem é resultado das várias lutas do período da independência do Pará em relação ao estado brasileiro português. O estopim para o início da Cabanagem é a invasão à Belém em 7 de janeiro de 1835 pelos cabanos, quando os revoltosos mataram as autoridades provinciais e tomaram o poder. Porém, foram nas regiões interioranas que os conflitos mais fortes aconteceram, principalmente depois que os revoltosos perderam o poder e não conseguiram recuperá-lo. Com isso, eles seguiram para o interior, adotando *Ecuipiranga*¹ como seu principal ponto de estratégias, de resistência e de articulação de suas próximas ações.

Sendo assim, analisar os crimes atribuídos aos cabanos contribui para a formulação um de quadro jurídico mais profundo sobre os crimes e acusações que eram feitas aos cabanos na região do Baixo Tapajós, mais precisamente na Vila de Santarém. Os crimes mais frequentes encontrados na documentação são desordem ligado ao *Crime Cabanal*, os acusados por estes geralmente eram indígenas e escravos, o que dificultava sua defesa. Outros crimes também foram encontrados na documentação do Arquivo do Tribunal de Justiça da Comarca de Santarém, crimes estes como *traição, a entrega de homens aos cabanos, atos malvados*.

¹ Ecuipiranga ou Cuipiranga. Nome indígena que significa pó vermelho. Na documentação do século XIX é presente a nomenclatura “Ecuipiranga”. Esta é uma pequena vila que está localizada nas proximidades da cidade de Santarém. Em tempos de luta foi um dos principais pontos de concentração dos cabanos, chegando a concentrar certa de 3.000 pessoas (HARRIS, 2009) entre elas homens, mulheres e crianças, transformando-se em um dos mais desafiadores pontos cabanos para as tropas anticabanas.

O fato de ser associado aos cabanos em si já era uma das principais razões de se levar alguém a justiça. Porém em muitas das justificativas e depoimentos dos acusados estão presentes informações que os distanciaram do movimento cabano. Sendo assim, o objetivo principal deste trabalho é apresentar os processos crimes relacionados aos acusados de participarem da cabanagem na região do Baixo Tapajós, com mais ênfase na Vila de Santarém entre os anos de 1835 e 1840. Isso viabiliza a análise das acusações feitas a estes agentes tidos, pela justiça, como revoltosos e criminosos.

Com isso, para este estudo desenvolveu-se uma metodologia baseada nas fontes documentais do acervo do Tribunal de Justiça do Estado – Comarca de Santarém, documentos estes correspondentes as décadas entre 1835 e 1840, bem como relatórios da província do Pará e os relatórios imperiais do período. Utilizando de leituras mais tradicionais sobre a temática como os escritos de Domingos Antonio Raiol, Artur Reis, bem como os escritos mais contemporâneos e atualizados, como os escritos de Luiz Balkar, Magda Ricci, Ana Renta Pantoja, entre outros.

Desta maneira, o trabalho ficou dividido em dois capítulos. O primeiro capítulo traz uma discussão historiográfica sobre movimento cabano, com os textos de alguns dos principais escritores do tema, textos que variam entre os mais clássicos que apresentam uma Cabanagem que trouxe apenas danos a província, e interagindo com uma bibliografia mais contemporânea que trata a cabanagem como algo que contribuiu na formação da sociedade paraense, onde os cabanos aparecem como “heróis” que estavam lutando por melhorias na sociedade do período.

Ainda no primeiro capítulo será apresentado alguns eventos que, de certa maneira, contribuíram para a eclosão do movimento cabano na província do Pará. A província, passara, desde a década de 1820, grandes conturbações que culminaram em várias disputas de poder. Essas disputas, geralmente, giravam em torno da adesão do Pará à independência do Brasil em relação à Portugal, ou seja, vários foram os movimentos contra e a favor a este episódio da história paraense. Sendo assim, a Cabanagem vai ser o resultado desses movimentos de insatisfação com a adesão. O movimento do Porto ocorrido em 1820 e a influência de Felipe Patroni e Batista Campos também contribuíram para aumentar, ainda mais, as tensões que resultaram nesse conflito. Esses dois últimos utilizaram-se do jornal “O Paraense” para a disseminação de vários debates políticos, onde passaram a divulgar alguns abusos dos portugueses. Um outro fator que contribuiu, de maneira significativa para a cabanagem, foi a adesão do Pará à independência ocorrida em 1823. Para os partidários cabanos, esta foi uma maneira de fazer valer os interesses das elites portuguesas, bem com a continuidade dos

privilégios que estes tinham na província. Toda esta situação de conflitos políticos foi a origem do movimento cabano na província do Pará, levado em conta que, através dos textos encontrados no jornal *O Paraense* e das situações colocadas à público de favorecimento aos portugueses, surgiu um sentimento de busca de liberdade em relação ao poderio português na sociedade paraense.

Já o segundo capítulo está baseado na figura do cabano, onde será apresentado que eram esses agentes, o motivo das tropas do governo legalista os chamar assim e como estes se assumiam perante a sociedade. Nas falas das autoridades do império e da província, estes eram vistos como criminosos que estavam causando danos e desordem na província. Porém estes tinham, apesar de pertencerem a várias classes sociais (índios, negros libertos e escravos, brancos livres, pequenos proprietários), tinham em comum o objetivo de luta: ir contra os portugueses e seu poderio na sociedade. O ódio aos portugueses era uma das principais bandeiras dos cabanos que lutavam contra o mandonismo e a presença deste grupo no governo provincial.

Ainda no segundo capítulo estão contidas informações sobre alguns processos encontrados no arquivo do Tribunal de Justiça do Estado – Comarca de Santarém entre as décadas de 1835 e 1840. Estes documentos referem-se à crimes que foram cometidos por pessoas acusadas se serem cabanos. *Crime Cabanal, desordem, traição, atos malvados, ser rebelde*, estas são algumas das acusações mais encontradas na documentação. Assim sendo, no capítulo estão contidas informações sobre as acusações, as falas das testemunhas, bem como, em alguns casos, a fala dos acusados em sua defesa e a sentença do Juiz em relação ao caso.

Por fim, o segundo capítulo traz uma discussão sobre como se deu o fim do movimento cabano em relação aos que eram considerados revoltosos e a perseguição sofrida por eles, já que o período pós-cabanagem foi movido pelo medo das autoridades do surgimento de um novo movimento com as mesmas dimensões. Com isso, as classes mais pobres da sociedade passaram a ser vistas como uma ameaça e, na perspectiva dos legalistas, precisavam ser controladas. Assim, emerge a política dos Corpos dos Trabalhadores, como uma medida de controle da população mais pobre que visava o alistamento forçado destas pessoas para a reconstrução e serviços relacionados a província.

Deste modo, este trabalho será norteado na perspectiva dos “crimes cabanos” encontrados na documentação do acervo do Tribunal de Justiça do Estado, que estão sob a custódia da Universidade Federal do Oeste do Pará, analisando assim, as acusações, as falas

que contribuíram para a condenação ou não dos acusados pelos crimes, bem como, as sentenças deferidas pelo juiz responsável pelo processo.

CAPÍTULO I

A CABANAGEM: O BAIXO AMAZONAS NO CONTEXTO DO MOVIMENTO

É um dos mais, se não o mais notável movimento popular no Brasil. É o único em que as camadas mais inferiores da população conseguem ocupar o poder de toda uma província com certa instabilidade. Apesar de sua desorientação, apesar da falta de continuidade que o caracteriza, fica-lhe contudo a glória de ter sido a primeira insurreição popular que passou da simples agitação para uma tomada efetiva do poder².

O estudo da Cabanagem abrange vários fatores importantes pela grande relevância que teve este episódio na História do Brasil, o que fica exposto nas palavras de Caio Prado Jr referenciadas acima. Neste trabalho, o ponto central se desenvolve em torno do que ficou conhecido como “Crime Geral do Cabano” ou “Crime Cabanal”. Este foi instaurado em 1836 pelo então presidente da província Francisco José Soares D’Andrea, como uma maneira de punir todos aqueles que, em seu julgamento, estavam levando a província ao caos. Com isso, a acusação mais frequente nos vários processos crimes da época é de “Crime Cabanal”, que se baseava principalmente nas acusações de desordem, de assaltos, de simplesmente fazer parte do movimento direta ou indiretamente.

Mesmo após o fim do movimento cabano na província, muitas pessoas foram perseguidas e acusadas de Crime Cabanal, já que as autoridades provinciais tinham o receio de novas insurreições populares, o que dificultou, para os grupos sociais considerados perigosos pelo governo, sua busca por direitos na sociedade pós-cabanagem.

1. Cabanagem: As interpretações do movimento

A Cabanagem, ocorrida no início do século XIX, com mais intensidade entre os anos de 1835 e 1840, foi um movimento social que se desenvolveu na província do Grão-Pará (atual

² PRADO JÚNIOR, Caio. *Evolução Política do Brasil: e outros estudos*. 1ª Ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 77.

estado do Pará), bem como abrangeu quase toda a região da Amazônia. Foi um momento importante da história da região que se derivou das várias revoltas que vinham ocorrendo na província desde a década de 1820.

A magnitude deste movimento está na quantidade de pessoas envolvidas das mais diversas classes sociais: estavam presentes pessoas das mais diferentes classes sociais ao lado dos revoltosos, desde índios e escravos até pequenos comerciantes e proprietários de terras. A heterogeneidade do movimento, apontada pela historiadora Magda Ricci está no fato de que todas essas classes lutaram juntas, mas não buscavam um objetivo em comum. Patriotismo, liberdade, criação da nacionalidade, busca por autonomia, estes foram, segundo a autora, alguns dos objetivos dos cabanos³.

Como resultado de uma revolta tão intensa que abrangeu todos os setores da sociedade, calcula-se que houve cerca de 30 mil mortos, tanto cabanos quando agentes das tropas repressoras ao movimento. Propagou-se, ainda, um clima de desconfiança em relação aos que ainda eram considerados suspeitos de terem feito parte dos “revoltosos”.

A historiografia referente à Cabanagem é composta por muitas disparidades. Vários autores que escreveram sobre este conflito colocam, em suas palavras, aspectos que os diferenciam dos demais, mesmo tendo como foco central o mesmo objeto de estudo. De acordo com as ideias de Luís Balkar Pinheiro⁴, os escritos sobre este tema trazem consigo muitas contradições: de um lado escritores que trazem uma visão do movimento cabano como algo irracional, que gerou vários prejuízos a província como é o caso do escritor Domingos Antonio Raiol e, de outro lado, autores que veem este movimento como um ato heroico dos rebeldes que lutavam contra as imposições da Coroa Portuguesa na província e, posteriormente, do governo imperial. A questão principal é o fato de que, ao longo do processo de construção da historiografia sobre o tema cabanagem, houve uma transformação no que diz respeito a interpretação dos sujeitos e de seus objetivos de luta pelos estudiosos do tema.

Domingos Antonio Raiol⁵, apresenta em seus escritos uma visão negativa da cabanagem. Este publicou, em cinco volumes, uma obra que apresenta os principais conflitos ocorridos na província entre 1821 e 1835. Na obra, intitulada de *Motins Políticos ou História dos Principais Acontecimentos Políticos da província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*,

³ RICCI, Magda. Nação e revolução: a Cabanagem e a experiência da “brasilidade” na Amazônia (1820-1840). In: ALONSO, José Luis Ruiz; CHAMBOULEYRON, Rafael (Orgs.). *T(r)ópicos de História: gente, espaço e tempo na Amazônia (séculos XVII a XXI)*. Belém Ed. Açaí, 2010.

⁴ PINHEIRO, Luiz Balkar Sá Peixoto. *Nos Subterrâneos da Revolta: trajetórias, lutas e tensões na Cabanagem*. Tese (Doutorado em História Social), São Paulo, Pontifícia Católica de São Paulo, 1998.

⁵ RAIOL, Domingos Antonio. *Motins Políticos – ou História dos principais acontecimentos políticos da Província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. 3 vols. Belém: Universidade Federal do Pará, 1970.

o escritor aponta os cabanos como “agitadores e perturbadores” da ordem. Para este autor, a cabanagem seria resultado de intensos motins que haviam se espalhado pelo império, que os “amotinados” cabanos vinham dos movimentos ocorridos na Corte carioca e que haviam se espalhado pela província e instauraram entre os negros e índios o “fogo rebelde”⁶. Este foi um dos autores viu no movimento cabano apenas pontos negativos, segundo ele ligado à barbárie por parte dos revoltosos. Para Raiol:

A Cabanagem no Pará prende-se aos fatos subversivos cometidos nos anos anteriores: é resultado natural da anarquia promovida pelos agentes do poder público, de mãos dadas com intitulados diretores dos partidos que nesses tempos se gloriaram em lutas fratricidas, tratando cada um de desmoralizar por sua vez o princípio da autoridade, arrastando as massas populares aos movimentos tumultuários, apagando nelas a noção dos deveres sociais, cavando abismo em que mais tarde uns e outros se precipitaram, com irreparável danos para todos e ruínas da província⁷.

Assim como Raiol, Arthur Reis também apresentam uma visão negativa do movimento cabano. Em sua obra é predominante o pensamento de Raiol. Arthur Reis escreve a partir do ponto de vista da elite paraense da época e apresenta os cabanos como um “mal” que estava espalhado pela província, eram estes uma “horda maldita” que estavam assolando o terror e espalhando a desordem. Reis, ao falar dos cabanos coloca que “Por onde foram passando, foram deixando sangue e lágrimas. Vila tomada era vila entregue ao desenfreio de bandos sedentos de vingança e de motim”⁸ ou seja, para ele os cabanos estavam ateando a violência e as tropas anticabanas estavam tentando tirar esse mau que estava a causar tanto prejuízo.

A partir da década de 1930, da mudança no cenário político e da reinterpretação do sentido da independência do Brasil, surgiram novos estudos sobre a temática, porém agora enfatizando a ação dos agentes envolvidos, dando uma atenção maior agora as classes populares e quebrando, de certa forma, as ligações com os pensamentos de uma cabanagem onde os revoltosos eram selvagens e desordeiros, dando agora um papel “heroico” aos revoltosos⁹. Com isso, os escritos de Jorge Hurley, Júlio José Chiavenato, Pasquale Di Paolo e Vicente Salles inauguram um momento de novas ideias sobre a cabanagem. Segundo Aldrin Figueiredo,

⁶ RAIOL, 1970 apud RICCI, Magda. Cabanos, patriotismo e identidades: outras histórias de uma revolução. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). *O Brasil Imperial*, volume II: 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 187.

⁷ RAIOL, 1970 apud LIMA, Leandro Mahalem de. *Rios Vermelhos: perspectivas e posições de sujeitos em torno da noção e cabano na Amazônia em meados de 1835*. Dissertação (Mestrado em Antropologia). FFLCH – USP, São Paulo, 2008, p. 44.

⁸ REIS, Arthur Cezar Ferreira. *História de Óbidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL; Belém: Governo do Estado do Pará, 1979, p. 71.

⁹ PINHIRO, Luiz Balkar. Op. Cit. 1998, p. 208.

Hurley coloca em questão “traços cabanos” resultavam da “indignação e revolta” que se espalhou por todo o interior do Pará¹⁰.

Com esses novos escritos e a reinterpretação do sentido da cabanagem em relação a independência o Brasil, coloca-se que a esta “revolta” passou a ser vista de maneira positiva a partir dos estudos de Júlio José Chiavenato, Pasquale Di Paolo e Vicente Salles. Segundo o historiador Wilverson Rodrigo S. de Melo, estes autores “passaram a reescrever a figura cabana, introduzindo conceitos de que o cabano era cidadão paraense que lutou contra as arbitrariedades governamentais e fez ecoar pela Amazônia seu grito de insatisfação”¹¹.

Júlio José Chiavenato e Pasquale Di Paolo trazem uma discussão apresentando os cabanos como agentes do povo na luta. De acordo com Leandro Mahalem, estes autores trazem à tona expressões como “revolução cabana”, “projeto político cabano”, “estratégia cabana”, “ideal cabano”, dando a esses agentes papéis importantes agora distantes do que ficou cristalizado por Raiol e Reis de “selvagens”, “desordeiros”.

Vicente Salles faz uma discussão apresentando uma cabanagem onde os negros estavam participando ativamente, apresentando as classes populares, e condenando as ações das tropas que estavam tentando reprimir a cabanagem. Para Patrícia Raiol Lopes:

Vicente Salles entende a Cabanagem a partir da análise do pensamento das classes oprimidas, apontando que o estereótipo do caboclo como “cruel e assassino”, “cangaceiro das águas”, “bicho papão” fora uma imagem propositalmente criada pelo Estado para justificar as violências e o extermínio lançados contra os cabanos¹².

Voltando os olhares para a historiografia Contemporânea e revisada em relação à temática Cabanagem, são vários os autores que escrevem sobre. Colocamos aqui, a partir da década de 1990 escritos como os de Aldrin Figueiredo, Magda Ricci, Luiz Balkar Pinheiro, Mahalem Lima, Eliana Ferreira Ramos, Letícia Barriga, Marc Harris, Ana Renata Lima Pantoja. Estes trazem para a discussão questões que evidenciaram as várias facetas da luta cabana e suas singularidades.

Aldrin Figueiredo e Magda Ricci fazem uma discussão sobre a questão do patriotismo presente no movimento cabano, apontando para as várias classes sociais envolvidas e os

¹⁰ FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. Memórias cartaginesas: modernismo, antiguidade clássica e historiografia da Independência do Brasil na Amazônia, 1823 – 1923. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol 22, nº 43, janeiro-junho de 2009, p. 189.

¹¹ MELO, Wilverson Rodrigo Silva de. *Tempos de revoltas no Brasil Oitocentista: Ressignificação da Cabanagem no baixo Tapajós (1831 – 1840)*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, 2015, p. 30.

¹² LOPES, Patrícia Raiol Castro de Melo. *Os corpos de trabalhadores na Província do Grão-Pará: outros significados para uma política de arrematamento da mão de obras (1835-1840)*. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Belém 2012, p. 55.

interesses de cada uma delas. Magda Ricci aponta para o fato de que a cabanagem foi um movimento heterogêneo e que a visão de patriotismo entre os cabanos não vislumbrava a identidade nacional brasileira, mas sim um sentimento que “fazia surgir no interior da Amazônia uma identidade comum entre os povos de etnias e culturas diferentes”¹³.

Luiz Balkar Pinheiro aponta para as várias lutas que resultaram na Cabanagem, apontando que esta começou a se desenrolar por volta de 1820 quando da “luta pela emancipação política frente à Portugal”, apontando a cabanagem como “um processo de múltiplas tensões que encerram percursos, demandas, ideários e objetivos distintos”¹⁴. Este autor traz uma discussão sobre os significados que a historiografia coloca sobre a cabanagem, fazendo um balanço sobre as “visões da cabanagem”, seus agentes e interesses.

Leandro Mahalem de Lima traz um estudo sobre os significados do conceito “cabano”, colocando que estes foram identificados assim pelo “legalistas”, que consideravam a si mesmos os representantes dos “homens de bem”, da “civilização” e da “humanidade”¹⁵. Com isso Mahalem de Lima enfatiza que a nomenclatura cabana foi dada pelos “legalistas” para identificar aqueles que eram contrários a “legalidade”, os que estavam causando “desordem”, para que esses pudessem ser “legitimamente exterminados”.

Buscando apresentar novos agentes como importantes no movimento cabano, Eliana Ramos Ferreira, escreve sobre a história de mulheres que estavam presentes tanto no movimento cabano como no contexto pós-cabanagem. A autora traz, em seus estudos, um protagonismo feminino, apontando que estas desempenharam um papel singular na luta cabana:

[...] identifica-se logo uma forma de participação feminina através do suporte dado aos seus pares – pai, marido, filho, irmão, amigo, revelando a trama tecida em família. Esta desempenhou importante papel em meio ao processo de luta da Cabanagem¹⁶.

Todos esses autores referenciados acima contribuem para uma formulação acerca do “ser cabano”, levando em considerações as várias visões sobre este, visões estas que variam e que englobam as várias facetas que o movimento foi tomando a partir dos escritos. Sendo assim, buscar analisar os crimes aos quais eram direcionados aos considerados cabanos é, de certa maneira, contribuir para a formulação das várias identidades desses atores sociais.

¹³ RICCI, Magda. Op. Cit. 2010, p. 141-142.

¹⁴ PINHEIRO, Luiz Balkar Sá Peixoto. O Ensaio Geral da Cabanagem: Manaus 1832. In: ANPUH: XXV *Simpósio Nacional de História*. Fortaleza, 2009, p. 1.

¹⁵ LIMA, Leandro Mahalem de. *Rios Vermelhos: perspectivas e posições de sujeitos em torno da noção e cabano na Amazônia em meados de 1835*. Dissertação (Mestrado em Antropologia). FFLCH – USP, São Paulo, 2008, p. 8.

¹⁶ FERREIRA, Eliana Ramos. As Mulheres na Cabanagem: presença feminina no Pará insurreto. In: ANPUH – XXII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. João Pessoa, 2003, p. 3.

Um ponto que é bem recorrente nas pesquisas mais recentes sobre cabanagem é a interiorização do movimento. Ana Renata Pantoja, Marc Harris, Letícia Barriga apresentam a importância do interior da província do Grão-Pará como focos de resistência cabana. Pantoja traz em seus estudos uma ideia de que a cabanagem foi uma “luta camponesa”, onde, na “Terra de Revolta” por ela apresentada é colocada na documentação como “locus” de revolta, lugar que, segundo a autora “é o ponto forte da resistência dos rebelados, e, por esse motivo, perseguido incessantemente”¹⁷.

O ponto central entre Ana Renata Pantoja, Marc Harris e Letícia Barriga é a importância de Ecuipiranga ou Cuipiranga. Marc Harris apresenta Cuipiranga como “principal centro cabano fora de Belém até julho de 1837”¹⁸. Para o autor a posição estratégica do ponto de Ecuipiranga ajudou os rebeldes a prolongarem o conflito. Segundo Mahalem de Lima a análise de Marc Harris “é centrada na região do Baixo Amazonas, e, sobretudo, na interpretação da *Força dos Brasileiros Unidos* em Ecuipiranga”¹⁹. Ainda em relação ao “quartel de Ecuipiranga”, Letícia Barriga aponta que este “foi considerado pelas forças anticabanas como o maior obstáculo ao sucesso de suas operações”²⁰.

A partir da ideia desses três últimos autores citados (PANTOJA; HARRIS; BARRIGA) entende-se que o ponto de Ecuipiranga teve um papel central da resistência dos cabanos e, segundo Wilversom Melo, foi nos anos finais da cabanagem (1837-1840) que ocorreu a intensidade dos combates entre os cabanos e os anticabanos, já na região do Baixo Amazonas²¹, ou seja, foi nas regiões interioranas da província que as lutas armadas foram mais intensas.

2. O significado da Cabanagem no Contexto da Regência

2.1. Os antecedentes do movimento cabano

A província do Grão-Pará, a partir de 1820, estava passando por grandes transformações. O clima era de lutas e instabilidade política e social em volta do poder provincial. Grandes movimentos a favor e contra a independência do Brasil surgiam em muitos pontos da província. Com a adesão do Pará à independência, eclodiram movimentos de

¹⁷ PANTOJA, Ana Renata Lima. *Terra de Revolta*. Belém: Imprensa Oficial do Estado do Pará, 2004, p. 97.

¹⁸ HARRIS, Marc. Uma guerra única na história das revoluções. *Gazeta de Santarém*, edição especial Cabanagem. Santarém, n.º, p. 14-15, 22 de jun. 2009. Entrevista concedida a Manuel Dutra.

¹⁹ LIMA, Leandro Mahalem. Op. Cit., p. 263, grifos do autor.

²⁰ BARRIGA, Letícia Pereira. *Entre leis e baionetas: independência e cabanagem no médio amazonas (1808-1840)*. Dissertação (Mestrado em História). Belém, Universidade Federal do Pará, 2014, p. 122.

²¹ MELO, Wilverson. Op. Cit. 2015, p. 32.

insatisfação contra a forma como a sociedade estava organizada, estrutura que pouco mudara com a emancipação política, a Cabanagem foi um deles.

No período de 1820 a 1840, a sociedade paraense era organizada conforme o modelo de Portugal, ou seja, mesmo com a adesão do Pará à Independência em 1823, a província continuou a seguir o que vinha de Portugal. Sendo assim, os portugueses continuaram a exercer forte influência nos negócios locais e a ocupar o poder: “Na composição da junta provisória pós-adesão encontramos representantes dos mais antigos interesses portugueses no Pará”²². A presença portuguesa na gestão da província pós-adesão gerou insatisfação popular, a população se via prejudicada pelo “mandonismo português”. Magda Ricci aponta que a Cabanagem foi visto como uma maneira de dar continuidade as guerras da independência ocorridas desde 1820 e tinha uma linha vinculada a noção de formação da nacionalidade.

Como já foi mencionado acima, a província do Grão-Pará estava passando por várias transformações, que foram sendo moldadas a partir dos movimentos de independência da colônia do Brasil em relação ao Império de Portugal. Nos anos posteriores a adesão da independência, o Grão-Pará continuou submisso aos governantes portugueses, haviam muitos lusos presentes na sociedade paraense exercendo sua influência. Essa presença de portugueses no poder da província, mesmo após a 1823, incomodou a população da província. Esta via-se prejudicada com a autoridade portuguesa no governo, pelo fato de que a elite branca e portuguesa regia a sociedade conforme seus interesses. Isso foi um fator importante para a organização da sociedade contra esse “mandonismo” português que assolava a província.

A Revolução do Porto, ocorrida em 1820, foi um grande impulso para os acontecimentos de 1835. Para Oliveira Martins²³, esta revolução teria acelerado a separação entre Brasil e Portugal. Esta foi uma revolução que se desenrolou, primeiramente em Portugal, mas que em 1821 foi aderida na província do Grão-Pará. Segundo a historiadora Eveline Almeida, havia uma ligação muito forte entre a província e Portugal, ligação mais forte do que a existente entre a Corte instalada no Rio de Janeiro e Portugal, o que, de certa maneira, justificou a influência da Revolução do Porto no Grão-Pará:

Na primeira metade do século XIX, o Pará estava mais ligado a Portugal do que à própria Corte no Rio de Janeiro. A presença maciça de portugueses na província revelava uma importância crucial desses atores no comércio e na política local, o que denotava que Portugal e Grão-Pará estavam fortemente conectados. Assim, os eventos que se desenrolavam na Corte lusitana logo eram sentidos na capitania. O

²² SOUZA JUNIOR, José Alves de. Rei, Constituição ou revolução: A difícil confecção da Independência. In: _____. *Constituição ou Revolução: os projetos políticos para a emancipação do Grão-Pará e a atuação política de Felipe Patroni (1820-1823)*. Dissertação de mestrado. Departamento de História da Universidade Estadual de Campinas. Belém, 1997, p. 252.

²³ MARTINS apud SOUZA JUNIOR. Op. Cit. p. 18.

que explica o fato da Revolução Constitucionalista do Porto, que ocorreu em 1820, ter provocado consequências diretas na vida da política do Pará²⁴.

A referida revolução reivindicava que a volta da corte portuguesa à Portugal, que estava instalada no Rio de Janeiro, ou seja, foi, segundo José Alves de Sousa Junior uma revolução que criticava a ausência do imperador em Portugal. Em 8 de janeiro de 1821, a província adere ao movimento, apoiando a volta do imperador D. João e do centro do Império à Portugal. Esta revolução marcou o início para uma cadeia de acontecimentos que culminaram na revolta de 1835. Para o escritor Levy Hall de Moura “a nossa adesão à revolução liberal do Porto, em 1821, a nossa adesão à independência em 1823..., significaram elos da mesma cadeia que se fechou com a Cabanagem”²⁵.

A partir de 1821, dois jovens ganham espaço na história paraense: Felipe Patroni e Batista Campos. Estes através do jornal “O Paraense”, trazem para a sociedade da época, intensos debates políticos. Através de “inflamados periódicos e de inúmeros panfletos editados artesanalmente”²⁶, estes passam a proliferar ideias contra alguns abusos portugueses na província, e, desta maneira, a colocar na sociedade ideias de liberdade.

“O Paraense” foi, através dos escritos de Felipe Patroni e Batista Campos, um marco importante na formação da política do Pará:

Primeiro porque traz à baila as disputas em torno do exercício do poder na região (principalmente entre militares e negociantes portugueses) em pleno momento de contestação das estruturas coloniais; segundo, o jornal abre uma via para a formação da opinião pública e da aprendizagem política. Suas páginas, carregadas do ideário liberal vintista, defendiam a coisa pública no bom uso da máquina administrativa, opondo-se ao autoritarismo militar que reinava na capitania”²⁷.

Seguindo essa ideia, coloca-se em questão o fato de que as ideias trazidas pelo vintismo²⁸, por Felipe Patroni e, mais tarde, Batista Campos atiçaram ainda mais os ânimos que estavam agitados pelas disputas políticas e resultaram, como defende Luiz Balkar Pinheiro na eclosão da Cabanagem.

A importância de Batista Campos surge quando este se apropria dos ideais de liberdade propagado por Felipe Patroni e passa a participar das lutas de liberdades para as classes sociais que não eram favorecidas pela elite da época. Segundo Vicente Salles “A bandeira de liberdade

²⁴ SOUSA, Eveline Almeida de. *Os ideais de civilização na Amazônia imperial: um estudo sobre os projetos de civilização indígena no Pará (1845-1889)*. Dissertação (Mestrado em História). Belém, Universidade Federal do Pará, 2011, p. 122, p. 23.

²⁵ MOURA apud PINHEIRO, Luiz Balkar. Op. Cit., 1998, p. 47.

²⁶ PINHIRO, Luiz Balkar. Op. Cit. 1998, p. 34.

²⁷ SOUSA, Eveline. Op. Cit., p. 24.

²⁸ Também conhecido como Revolução do Porto. Para o Historiador José Alves de Sousa Junior este movimento “representou o início da experiência política liberal portuguesa e a retomada, pelos portugueses, do controle político de sua nação”. In: SOUSA JUNIOR, 2013, Op. Cit., 2013, p. 18.

aos escravos foi empunhada a seguir pelo padre Manoel Gonçalves Batista Campos”²⁹, o autor continua suas ideias, colocando que Batista Campos foi um “agitador da massa escrava, com o fim de atraí-la e incorporá-la ao seu partido, que tinha tendência nacionalista e se opunha tenazmente ao partido dos portugueses e seus aliados brasileiros”³⁰.

A partir disso, destacamos que a adesão do Pará à independência do Brasil em relação à Portugal, ocorrida em 1823, foi vista como uma maneira de fazer valer os interesses das classes dos grandes proprietários e da elite portuguesa ainda presente na província, a continuidade da concessão dos privilégios aos portugueses era evidente perante as outras classes sociais. Com isso, vale apontar que a Cabanagem foi resultado de um contexto em que estava vigente uma disputa política entre a elite portuguesa e a população do Grão-Pará e uma grande insatisfação em relação às ações dos lusitanos na província, já que as ideias que começaram a circular na província, a partir de “O Paraense”, levaram até a população da província um sentimento de busca pela liberdade em relação ao poderio português.

2.2. Os acontecimentos Cabanos (1835-1840).

A Cabanagem, como já foi colocado, abrangeu vários atores sociais. Os cabanos eram formados por pessoas das mais diversas classes sociais, ou seja, vários eram os objetivos dessas pessoas que se uniram em um mesmo foco: lutar contra a imposição dos brancos portugueses. Entre seus principais objetivos estava a repressão ao mandonismo português e a luta por mais direitos na sociedade paraense oitocentista: “Ódio e morte aos brancos e maçons era o lema cabano nas duas tomadas de Belém [...]. Também havia no movimento muito descontentamento de “classe”, frutos de uma exploração colonial secular”³¹. Sendo assim, a revolta foi um movimento que buscou, por parte dos cabanos, legitimar os direitos e a liberdade das populações menos favorecidas.

O dia da primeira tomada de Belém pelos cabanos é considerada como marco inicial da revolta. Este fato ocorreu no dia 7 de janeiro de 1835, dia da festividade de São Tomé, fazendo com que a população da capital paraense pegasse em armas para lutar pela tomada do poder. Como defende a historiadora Magda Ricci:

A bandeira de luta dos levantados de janeiro resumia-se à morte aos portugueses e aos maçons. Num primeiro momento as mortes e as perseguições a esses dois grupos

²⁹ SALLES, Vicente. *O negro no Pará, sob o regime da escravidão*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas. Serv. de publicações [e] Universidade Federal do Pará, 1971, p. 249.

³⁰ *Ibidem*, p. 250.

³¹ RICCI, Magda. *Op. Cit.* 2013, p. 61.

foram pontuais, culminando no assassinato das duas autoridades máximas da província³².

Foram elas: o presidente da província Bernardo Lobo de Sousa e seu Comandante de Armas, Santiago. Com essas mortes se instaurou o primeiro dos três governos cabanos na província: Félix Malcher foi empossado pelo próprio povo da província no dia da primeira ação dos cabanos. O comandante das armas do então presidente era Francisco Vinagre, porém muitas foram as contradições que existiram entre esses dois personagens. Malcher, após a sua aclamação pelo povo, inaugurou um período em que suas medidas começaram a incomodar os partidários da luta cabana. Francisco Vinagre era um desses incomodados que começou a se atentar ao que foi considerado pelos cabanos como a “traição” de Malcher em relação ao povo que lhe deu o poder. Segundo Luiz Balkar:

Mais do que um movimento popular traído, uma vez que a articulação levada a cabo pelo Grupo do Acará não conseguira aglutinar sob sua capa o conjunto dos rebeldes paraenses, o que se tem é o flagrante esgotamento de uma proposta alternativa de poder, tida pelos populares como limitada em seus objetivos³³.

Com isso, as medidas tomadas por Malcher para tentar apaziguar a província não foram bem vistas pelos cabanos. Para Magda Ricci “Félix Clemente Malcher buscou frear o ímpeto revolucionário em janeiro de 1835, conclamando os cabanos a largarem suas armas, trocando-as por suas ferramentas agrícolas”³⁴. Este tomou atitudes que foram entendidas como suspeitas, uma dessas atitudes foi a oportunidade que este deu para os comerciantes portugueses reabrirem seus estabelecimentos com a segurança de que seus direitos e suas propriedades seriam respeitadas. Várias foram as medidas de Malcher que trouxeram insatisfação para a massa cabana e que tornaram seu governo insustentável. Com isso, um mês e meio depois de ser empossado, Malcher foi assassinado pelo povo que lhe colocou no poder da província.

O segundo presidente cabano foi Francisco Vinagre que começou a ganhar espaço na luta cabana quando viu que Félix Malcher estava priorizando seus interesses próprios e deixando de lado as reivindicações daqueles que o colocaram no poder. Com isso Francisco Vinagre ganhou popularidade entre os cabanos e após a morte de Malcher, em 26 de fevereiro de 1835, Francisco Vinagre passa a ser, então, o presidente da província e, agora, bem visto pelos cabanos que estavam espalhados pela localidade: “de fevereiro até agosto de 1835, Francisco Pedro Vinagre governaria Belém, sempre lembrando que estava à espera de leis e

³² RICCI, Magda. Op. Cit. 2010, p. 143.

³³ PINHIRO, Luiz Balkar. Op. Cit. 1998, p. 128.

³⁴ RICCI, Magda. Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840. *Revista Tempo*, dez. de 2006, p. 13.

ordens do Império e de Pedro II³⁵, já que os cabanos passaram a reconhecer o poder da regência do menino imperador.

Um dos propósitos de Francisco Vinagre era promover uma pacificação entre os cabanos e a cidade de Belém. Com isso, o então presidente, permitiu o “desembarque da esquadra comandada por Jorge Rodrigues em Belém a 25 de julho de 1835”³⁶ ou seja, Francisco Vinagre e seus aliados estavam tentando um certo esforço de pacificação na cidade. Esta esquadra teria sido mandada pelos representantes do império português que estavam preocupados com a situação da província³⁷. Sendo assim, Francisco Vinagre, em agosto de 1835, entrega o governo para o Marechal Jorge Rodrigues e seu comandante da esquadra John Taylor, o que gerou um clima de eleições na província:

Nesta conjuntura, foi feita uma eleição e todos esperavam que o candidato mais votado para a Assembléia provincial fosse provisoriamente empossado como presidente, como rezava a constituição Imperial. Para o clã dos Vinagre o nome para a liderança era o padre Jerônimo Pimentel. No entanto, por poucos votos, Ângelo Custódio elegeu-se, ao ser o mais votado. Criava-se um impasse, pois Custódio tinha como sede eleitoral a cidade de Cameté, baluarte da resistência anticabana³⁸.

A população cabana não ficou contente com o resultado das eleições, o que gerou muita resistência e protesto, porém, mesmo com o descontentamento dos cabanos, Francisco Vinagre, como líder cabano, conseguiu tirar da cidade de Belém as tropas revoltadas. Porém algumas medidas tomadas pelo Marechal Jorge Rodrigues e seu comandante John Taylor foram, de certa maneira, foram o estopim para a segunda tomada da capital da província pelos cabanos. Como uma tentativa de afastar os cabanos de Belém, em 27 de julho, o marechal tomou a atitude de:

[...] mandar que Taylor prendesse os irmão Vinagre, Nogueira e Aranha e todos os *chefes revoltosos* que estivessem na Capital. Francisco Vinagre, Leal Aranha e mais outros, em torno de duzentos, foram remetidos aos porões da Defensora. Os demais *chefes* já haviam se evadido para a região do Acará e para as diversas regiões para buscarem apoio e adesões [...]³⁹.

Com a prisão de Francisco Vinagre e outros líderes cabanos os ânimos ficam ainda mais acirrados. A partir destas prisões, Antonio Vinagre organizou tropas para, então, tomarem novamente a cidade de Belém. Após as ordens de prisão aos líderes cabanos e as perseguições aos revoltosos, encabeçadas pelo Marechal Rodrigues, os cabanos se deslocaram para o interior da província para articularem sua próxima ação: “depois de deixarem Belém e se refugiarem

³⁵ RICCI, Magda. Op. Cit. 2006, p. 22.

³⁶ LIMA, Leandro Mahalem. Op. Cit., p. 133.

³⁷ Ibidem, p. 145.

³⁸ RICCI, Magda. Op. Cit. 2010, p. 153

³⁹ LIMA, Leandro Mahalem. Op. Cit., p. 140.

no Acará de onde ameaçaram a invasão a Belém novamente, os vinagristas retomaram a cidade de Belém um mês depois”⁴⁰. Vale ressaltar que a segunda tomada de Belém foi uma medida para pressionar as tropas anticabanos e o governo a soltarem os líderes cabanos que estavam presos. Nessa invasão, em meio ao combate armado entre as forças cabanos e as forças do Marechal Rodrigues, Francisco Vinagre foi morto e o terceiro e último presidente cabano assume o governo: Eduardo Nogueira Angelim.

Ao assumir a presidência da província, Angelim percebeu que seus partidários cabanos estavam cada vez mais entusiasmados pelas conquistas que o movimento estava lhes proporcionando. Magda Ricci aponta que os cabanos estavam “desejando mais mandar e não ser mandados. Tomada a capital pela segunda vez todos queriam cargos”⁴¹. Com isso, o então presidente, como uma medida de tentar negociar a situação na província, buscou reestabelecer vínculos com a elite branca para, assim, conseguir seu apoio no movimento e, desta forma “reestabelecer o diálogo com os representantes legais do governo”⁴².

Dentre os três governos cabanos, o de Angelim foi o que mais se estendeu. Raiol não apresentava o governo de Angelim como “anárquico”, ficando este conhecido como “senhor da capital” e presidente legal. Angelim, afirmando ter se esforçado para “manter a ordem e desterrar a anarquia”, buscou, de certa maneira repreender o movimento cabano durante seu governo. Wilverson Melo coloca que:

No entanto, Há de registrar que as negociações, ocorridas entre as autoridades brasileiras e o “senhor da capital” [...] eram na verdade meras cordialidades e estratégia do governo legal. A Regência tinha por objetivo arquitetar uma expedição repressora chefiada pelo Marechal Francisco José Soares D’Andréa – o qual ainda nos anos finais de 1835 encontrava-se na Província de Pernambuco, reprimindo aos cabanos da Cabanada e tentando reestabelecer a ordem sob a égide da autoridade Regencial⁴³.

Sendo assim, colocamos que as estratégias e negociações feitas entre Eduardo Angelim e o governo legal da província foram realizadas com o intuito de acabar com o movimento cabano na cidade de Belém e tirar os revoltosos de lá. O Marechal Francisco José Soares D’Andréa seria o homem que estava a serviço da “legalidade” e incumbido de realizar a pacificação da província e derrotar os homens considerados “malvados” e “selvagens” que estavam conduzindo a província à ruína.

Soares D’Andréa foi nomeado comandante de armas e presidente da província em abril de 1836 e sua expedição serviria para tirar a província da “deplorável situação”. Este presidente

⁴⁰MELO, Wilverson. Op. Cit., p. 87.

⁴¹ RICCI, Magda. Op. Cit. 2006, p. 23.

⁴² MELO, Wilverson. Op. Cit., p. 86.

⁴³ Ibidem, p.87.

buscou, então, colocar em prática seus objetivos, já que teria assumido a província em uma situação crítica de combates entre os cabanos e o governo legal. Com isso, Magda Ricci coloca que “Diante da crítica situação, Andréa governou sob o estado de suspensão constitucional. Fez reviver no Pará o que de mais terrível havia se visto na era colonial: o poder quase absoluto do governador e das armas”⁴⁴. Seria então Soares D’Andréa um dos principais homens do império, monarquista e um dos principais nomes em derrubar as revoltas e restaurar a ordem no império⁴⁵.

Durante o seu governo o presidente instaurou o “crime geral do cabano”, o qual poderia usufruir da legalidade para prender exterminar os que eram suspeitos de participarem do movimento na cidade de Belém. Soares D’Andréa teve, como seu principal aliado o inglês Frederico Mariath. Juntos começaram a “isolar” a cidade de Belém do resto da província, como uma tentativa de conter os avanços dos cabanos que vinham do interior, ao mesmo tempo que solicitavam mais homens à corte para ajudar a alcançarem seus objetivos. Com esse “isolamento”, Eduardo Angelim e seus partidários viram-se impossibilitados de conseguir mantimentos e de manter as comunicações com as localidades do interior que lhes mandavam apoio⁴⁶

Após várias tentativas de negociação entre Eduardo Angelim e Soares D’Andrea⁴⁷, Angelim decide deixar a capital da província, em 10 de maio de 1836. É com a saída de Eduardo Angelim da capital da província que o movimento cabano fica enfraquecido, “Não o fez desaparecer, no entanto, posto que ele continuaria a manifestar-se, prioritariamente, nas áreas mais distantes da capital, no vasto sertão amazônico, onde havia sido gestado primeiramente”⁴⁸. A interiorização passa a ser tida como uma saída para a perpetuação do movimento na província, levando em conta que as tropas do governo já tinham retomado o poder em Belém:

Mesmo antes da fuga de Angelim, em maio de 1836, muitos cabanos que ajudaram a tomar a cidade de Belém em janeiro e em agosto de 1835 já haviam sido enviados para o interior da província. Na realidade, muitos eram provenientes do interior do Grão-Pará e vieram a Belém para tomar a capital e voltar para o interior e ali ampliar o movimento cabano.⁴⁹

⁴⁴ RICCI, Magda. As batalhas a memória ou a cabanagem para além da guerra. In: SARGES, Nazaré dos Santos; RICCI, Magda Maria de Oliveira (Orgs.). Os oitocentos na Amazônia: política, trabalho e cultura. Belém: Editora Açaí, 2013, p. 60.

⁴⁵ MELO, Wilverson. Op. Cit., p.88.

⁴⁶ Idem, p. 88-89.

⁴⁷ Um dos pedidos feitos por Eduardo Angelim ao Marechal Soares D’Andrea foi o de anistia geral para ele e seus patriotas aprisionados. Porém esta foi negada pois o Marechal afirmava que seria necessário que esta passasse pela aprovação de uma assembleia geral.

⁴⁸ PINHEIRO, Luiz Balkar. Op. Cit.1998, p. 130.

⁴⁹ RICCI, Magda. Op. Cit. 2009, p. 220.

Sendo assim, Soares D'Andréa, passa a articular mecanismos para tentar abalar o movimento cabano agora no interior da província. Com isso, o então presidente da província usa de uma estratégia que Magda Ricci apresenta como “anistia informal”⁵⁰, onde ele consegue trazer para o lado das tropas do governo alguns líderes cabanos interioranos com a promessa de uma punição mais branda a eles.

As vilas interioranas da província do Grão-Pará foram os principais focos de organização dos cabanos, com maior ênfase ao “quartel de Cuipiranga”. Com isso pode-se afirmar que “A Cabanagem se consolidou na maioria das vilas e os cabanos alcançaram as regiões mais longínquas da Amazônia”⁵¹. Cuipiranga teve um papel importante na luta dos cabanos, algumas de suas principais estratégias eram articuladas ali. Teria ocorrido ali algumas reuniões de cabanos e suas lideranças para a tomada de decisões durante o movimento cabano:

Cuipiranga protagonizou as formas mais criativas de resistência, desde simulação de canhões de guerra em tronco de palmeiras, escavações de trincheira às rotas alternativas de fugas por furos e riachos, devido sua condição privilegiada de localização geográfica entre os rios Amazonas, Tapajós e Arapiuns [...]⁵².

Não somente para montar estratégias, como também lugar de resistência do movimento cabano. Arthur Reis aponta a importância do ponto de Cuipiranga para as várias estratégias de resistência dos cabanos articuladas ali. O autor destaca que “Os cabanos, ao seu lado, além do Vale do Tapajós e de largos trechos do Baixo Amazonas, tinham em seu poder Ecuipiranga, que estava fortificada e resistia a todas as tentativas, numa resistência verdadeiramente espantosa”⁵³.

A importância de Cuipiranga para a Cabanagem, como foco de resistência, resultou também em vários processos criminais. Acusações ligadas a desordem foram feitas a pessoas que possivelmente estiveram neste lugar, acusações estas que eram consideradas gravíssimas já que o ponto de Cuipiranga era temido pelas tropas do governo.

Diz Belchior Henrique Vinhotte como Pai de João Lourenço da Silva que para bem de sua justiça pretende justificar perante Vossa Senhoria os Itens seguintes a favor do seu filho= Que o suplicante nunca se achou no Ecuipiranga, e nem foi metido em semelhante dezordem da Cabanagem, pelo contrario achavasse o suplicante em Óbidos, para donde tinha hido com lisença e na mesma do serviço legal [...]⁵⁴

⁵⁰ RICCI, Magda. Op. Cit. 2013, p. 60.

⁵¹ BARRIGA, Letícia. Op. Cit. 2014, p. 119.

⁵² MELO, Wilverson. Op. Cit., p. 35.

⁵³ REIS, Artur César Ferreira. *Santarém: seu desenvolvimento histórico*. 2.^a ed. –Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL; Belém: Governo do estado do Pará, 1979b, p. 117.

⁵⁴ Juízo de Paz da Comarca de Santarém. Série: Autos Crimes de Rebelião Ocorrido na Repartição do Baixo Amazonas. Caixa: Arbitramento, Autoamento, Agravo, Justificação e autos Cíveis de Liberdade. Ação: Justificação. Justificante: Belchior Henrique Vinhotte; Justificado: João Lourenço da Silva. Ano 1837.

Este documento se refere a uma Justificação onde Belchior Henrique Vinhote busca a justiça para colocar que seu filho João Lourenço da Silva não tem envolvimento algum com a Cabanagem. O pai enfatiza a presença de seu filho nas tropas que estavam indo contra a revolução, ou seja, é evidente que o pai tenta tirar do filho qualquer desconfiança que se refira ao movimento cabano que ocorrera na província, e, principalmente, tenta tirar toda a desconfiança de que seu filho esteve em Ecuipiranga.

Ao destacar a importância que representou o ponto de Cuipiranga para os cabanos, Wilversom Melo afirma que “O fim da Cabanagem está intimamente ligado à derrocada de Cuipiranga”⁵⁵. Porém, mesmo após a queda do principal ponto cabano no interior da província, ocorrido em 18 de julho de 1837, ainda surgiram focos de lutas, a paz e a tranquilidade na província ainda não haviam sido alcançadas.

Soares D’Andrea enfatiza a “maldade” pelo qual passara a província no período da cabanagem:

Vós sabeis Senhores, a que estado de furioza anarchia chegou esta malfadada Provincia arrastada ao abismo pela liberdade, ou antes licença da Imprensa; pela impunidade seguida e systematica de todos os crimes, especialmente dos que se encaminhão a busvesão da Ordem; pela insubordinação de todos os Empregados Militares, ou Civis; pelo desprezo, monoscabo, e insulto feito impudentemente ás primeiras autoridades; e finalmente pela jactancia descarada que homens ignorantes ostentão a sua imoralidade, a sua irreligião, o seu profundo desprezo pelas formas estabelecidas do Culto devido ao Ente Supremo[...].
[...] estas forão as cauzas as horrorosas desgraças porque passou esta Província [...] estas são ainda as cauzas que ameaçam a existencia do Imperio do Brazil[...].
Não farei agora a expozição detalhada dos horrores inventados nesta revolução espantosa, em que em que o barbarismo parecia querer devorar de hum só trago toda a Civilisação existente; não porque pretenda poupar-vos a esse quadro doloroso; mas porque vós todos tendes sido testemunhas ou victimas d’essas maldades[...]⁵⁶.

A partir da fala de Soares D’ Andrea tem-se uma estimativa de como estava a província a partir das ações cabanas. Mesmo que a resistência dos cabanos tenha ocorrido após a queda de Cuipiranga, sem o controle do principal ponto cabano, este foram se espalhando pelas matas e vilas interioranas da região, porém o movimento cabano não conseguiu se reestabelecer novamente, mesmo assim, ainda causou muita preocupação aos homens que estavam no governo por onde a revolta havia passado.

⁵⁵ MELO, Wilverson. Op. Cit., p. 35.

⁵⁶ Discurso com que o presidente da província do Pará Francisco José de Souza Soares D’Andréa fez a abertura da 1ª Sessão da Assembléia Provincial. 2 de março d 1838. Pará. Typographia restaurada de Santos e Santos menor. Disponível em: <http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial//par%C3%A1>.

A lei da Anistia geral⁵⁷ contribuiu, de certa maneira para o fim da Cabanagem. Já em 1840, tempos finais das movimentações consideradas pelo governo legal como ações dos “malvados”, o então presidente da Província apresenta a sua satisfação a partir dos resultados obtidos a partir da lei: *“A amnistia concedida pelo Governo de Sua Magestade tem produzido os melhores efeitos, e á ella sem duvida se deve attribuir a resolução tomada pelos rebeldes de deporem as armas, e procurarem a proteção do legítimo Governo”*⁵⁸. As palavras do presidente da província são compreensíveis, já que nos anos anteriores a província estava passando por diversos conflitos armados, onde a região foi palco de muitas mortes tanto de cabanos como das tropas do governo legalista. Esta ação estava, na visão das autoridades, funcionando para o combate aos “malvados”, pois muitos estavam seguindo o exemplo de quem se entregava para as autoridades. Com isso, o presidente relata que grande parte da província já está em ordem, gozando de paz e tranquilidade, mas aponta também que ainda havia, naquele ano, foco de atividades dos “rebeldes”, notícias de fugas, de saques e ataques em propriedades por parte destas pessoas.

Porém, a tranquilidade não abrangeu todos os sujeitos da sociedade paraense no período pós-cabanagem. Nas falas dos agentes do governo fica evidente que, para as autoridades provinciais, o certo era combater as pessoas que estavam trazendo prejuízos a província. Porém é difícil encontrar relatos dos próprios cabanos no que diz respeito a suas ações e, principalmente, as formas de punição que eram aplicadas a eles:

Ao não encontrarem na lei formas de prender e julgar cabanos e/ou suspeitos de serem cabanos, inventou-se um discurso e uma construção imagética de um algoz feroz, para justificar as ações truculentas das tropas imperiais em prender, condenar e na maioria dos casos fuzilar pessoas aparentemente inocentes, que apenas estavam sendo colocadas na condição de “suspeitos”⁵⁹.

Muitas foram as consequências que este movimento trouxe para as pessoas que eram consideradas como cabanos, consequências estas que perseguiram estas pessoas por vários anos após o término do conflito. Muitos foram os mortos em ambos os lados, porém o medo, por parte das autoridades do governo da província, de novas insurreições fez com que estas elaborassem várias medidas para controlar a população mais pobre da província. O receio de outras cabanagens perdurou por muito tempo mesmo depois do fim das lutas cabanas, o que

⁵⁷ Lei que foi aprovada em 22 de setembro de 1835 por Soares D’ Andréa. Segundo Pinheiro (1998) esta lei foi aprovada por Andréa para buscar uma rendição por parte dos cabanos e para instabilizar a segurança da província e do império.

⁵⁸ Discurso com que o presidente da província do Pará, João Antônio de Miranda fez a abertura da 1ª Sessão da Assembléia Provincial. 15 de agosto de 1840. Pará. Typographia restaurada de Santos e Santos menor. Disponível em: <http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial//par%C3%A1>.

⁵⁹ MELO, Wilverson, Op. Cit., p. 56.

dificultou a busca e a consolidação, por parte dos grupos sociais considerados perigosos pelo governo, dos direitos na província.

CAPÍTULO II

OS SUJEITOS CABANOS NA REGIÃO DO BAIXO TAPAJÓS

1. Quem eram os cabanos?

Como já foi mencionado no capítulo anterior, fizeram parte do movimento cabano pessoas das mais diversas classes sociais, entre brancos, negros e índios. Eram vários grupos que lutavam por objetivos distintos, porém com inimigos em comum: os brancos e os maçons⁶⁰.

A nomenclatura cabana foi adotada pelos legalistas para identificar todos aqueles que estavam promovendo a desordem e estavam instaurando o caos na província:

[...] a expressão *cabano* passou a emergir como a figura chave que caracterizava a unidade desprezível dos contrários da *legalidade*. A unidade dos *cabanos* é uma unidade dos contrários, e não de sujeitos auto-identificados como tais [...]⁶¹.

Com isso, pode-se dizer que os cabanos foram chamados deste modo pelas tropas do governo legal, como uma maneira de identifica-los, para assim, principalmente após a criação do *crime geral cabano*, terem a autoridade de puni-los como criminosos.

Dada a importância dos agentes envolvidos neste movimento, várias são as visões a respeito de quem eram esses cabanos. O historiador Wilverson Melo coloca que:

Para alguns grupos, os “cabanos” seriam as tropas de índios e mestiços insurgentes que se negavam a trabalhar e ao mesmo tempo declaravam morte aos portugueses. Para os tapuios [...] os “cabanos” seriam os índios e homens de cor que estavam a desarticular a ordem e o sossego da província. Para os negros (homens de cor), os “cabanos” seriam os portugueses que de forma animalésca teriam atacado a diversos grupos étnicos na província. Para as tropas militares, os “cabanos” seriam os múltiplos participantes (mestiços, negros, índios, cafuzos, soldados desertores, camponeses) das revoltas ocorridas na província.⁶²

Com essas palavras o autor conclui que “convencionamos dizer que ‘cabanos’ eram todos aqueles que estavam envolvidos no processo revolucionário”⁶³, ou seja, todas as pessoas que, de algum modo, estavam presentes na luta, defendendo os seus objetivos revolucionários.

Para as autoridades do governo legal, os cabanos eram vistos como “um bando de rebeldes” que estavam trazendo prejuízos à província. No Relatório Imperial do ano de 1837, o Ministro do Império Bernardo Pereira Vasconcelos aponta os cabanos como “[...] bandos de

⁶⁰ RICCI, Magda. Op. Cit. 2010, p. 143.

⁶¹ LIMA, Mahalem. Op. Cit. p. 239. (Grifos do autor).

⁶² MELO, Wilverson. Op. Cit. p. 151-152.

⁶³ Idem, p. 152.

*rebeldes que ainda infestão ora hum, ora outro ponto da Província do Pará[...]”*⁶⁴. Com essas palavras o Ministro os coloca como criminosos que estavam a “espalhar o caos” pela província.

Para o presidente da província em 1837 o olhar era o mesmo em relação aos cabanos. Para Soares D’ Andréa os cabanos eram responsáveis pela destruição da província. Estes estavam causando muitos prejuízos aos grandes proprietários, bem como perturbando a tranquilidade da população da província. Segundo Soares D’ Andréa:

A excepção da Villa de Cameté, Freguesia de Abaité, Praça de Macapá, e das Villas e pequenas Povoações do Rio Xingu, não me conta que alguma outra parte desta vasta Província escapasse ao furor dos *malvados*; assim, foram destruídos a maior parte dos Engenhos e Fazendas, dispersos ou mortos os seus escravos, consumindo os gados de criação, e extincta até a sementeira dos generos mais preciosos ao sustento ordinário: e há dstrictos aonde não deixarão vivo nem hum só homem branco⁶⁵.

Com estas palavras do presidente da província fica claro a visão do governo legalista a respeito dos revoltosos. Para esses agentes, os cabanos seriam as pessoas que estavam a “promover a desordem”, além de serem considerados assassinos e perturbadores da ordem, da paz e da tranquilidade da província. Com essas imagens repassadas pelas autoridades da província, o termo “cabano” serviu para unificar os “inimigos da ordem”, para assim, combatê-los na forma da lei.

Alguns viajantes passaram pela província no período em que ocorreram os conflitos da guerra cabana, um deles foi Francisco Gomes de Amorim. Este foi um viajante português que veio para o Brasil com seus pais em 1837, com apenas dez anos de idade⁶⁶. Em seu relato de viagem, que acabou virando um livro intitulado “Os Selvagens” que foi publicado em Lisboa em 1875, faz uma descrição do que, para ele, seria a figura do cabano, sendo que seu primeiro contato com esses agentes se deu em 1838.

Em seu relato, o viajante constrói um panorama da figura cabana e, em seu discurso, enfatiza a presença das várias “raças” presentes entre os revoltosos:

As suas guarnições compunham-se de indivíduos de diferentes raças: tapuios (indivíduos domesticos), mulatos, mamelucos, cafuzes e pretos; entre estas cores

⁶⁴ BRASIL, Ministério do Imperio do. Relatório Repartição dos Negócios do Imperio de 1837 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na Sessão Ordinaria de 1838, pelo Ministro e Secretario de Estado Interino Bernardo Pereira Vasconcelos. Rio de janeiro: Typographia Nacional, 1838. Disponível em: <http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial//par%C3%A1>.

⁶⁵ DISCURSO com que o presidente da província do Pará Francisco José de Souza Soares D’ Andréa fez a abertura da 1ª Sessão da Assembléa Provincial. 2 de março d 1838. Pará. typographia restaurada de santos e santos menor. Disponível em: <http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial//par%C3%A1>.

⁶⁶ LIMA, Mahalem. Op. Cit. p. 33.

havia ainda tantas meias tintas provenientes de cruzamentos, que dariam uma escala de cinquenta ou mais tons diversos⁶⁷.

Nesta passagem do livro ele contribui para a ideia de que vários foram os agentes que atuaram nas batalhas cabanas contra os portugueses. Além dessas palavras do viajante português que caracterizam as “raças” revoltosas, ele ainda os caracteriza em relação aos seus trajes e objetos que carregavam:

Nos trajes havia a mesma confusão e variedade: casacas, chambres, jaquetas, fraques, camisas de riscado, calças pelo meio das pernas, chapéus de palha, de feltro, de seda ou de castor, altos, armados, de abas largas e sem abas, barretinas de todos os feitios, bonéts, lenços de cores!... E tudo isto sobre cabeças medonhas, escarapinhadas, revoltas, cerdas, hirsutas, guedelhudas, como jubas de leões!. Alguns homens vinham vestidos de panno avermelhado, tinto em muruxi, aspiração embryonaria dos comunistas vermelhos do tempo; outros, usavam fardas bordadas, sobre a pelle, muitos traziam as camisas sem mangas e calças sem pernas; os que não estavam inteiramente nus, vinham rotos, esfrangalhados, grotescos; lembravam macacos em trajes de carnaval, ou doudos desagaíolados, que tivessem saqueado as velhas guarda-roupas de dez theatros de província!...Unicamente n’um ponto havia igualdade entre elles: andavam todos descalços⁶⁸.

São informações importantes sobre como os cabanos se apresentavam durante seus atos na província, principalmente por serem palavras de quem presenciou, de certa maneira, o período cabano. A questão presente nessas palavras do viajante português coloca em evidencia o discurso negativo sobre os cabanos:

As caras eram desprezíveis: estupidas, ferozes, audaciosas, covardes, espantadas, ferozes, audaciosas, idiotas, selvagens, insensatas, incríveis de imprevisto, e estupendas de brutalidade!... Vendo-se tão extraordinária accumulção de criaturas diffetentes, tão injustificavel promiscuidade de physionomias, de colorido, de raças, em que até havia brancos mais sujos do que os proprios pretos [...]⁶⁹.

Ao caracterizar os cabanos, o viajante Francisco Amorim apresenta a visão que predominou entre as tropas do governo legalistas, entre os portugueses e entre a elite local, o que complicava a situação dos que eram considerados cabanos no momento de sua prisão pelas autoridades. Porém, ao contrário do que foi expresso pelo viajante português Francisco Amorim, os cabanos lutavam por objetivos e demandas que os fizessem ter mais dignidade perante a sociedade oitocentista.

Um dos objetivos dos cabanos foi criar uma identidade comum, já que estavam presentes no movimento vários grupos sociais. Queriam estes criar uma identidade de luta, identidade essa que se opunha à Corte. Estes lutavam pela construção de uma identidade local, diferente

⁶⁷ AMORIM, Francisco Gomes. *Os Selvagens*. Livraria Editora Mattos Moreira e Cia, Lisboa. 1875, p. 202.

⁶⁸ *Ibidem*, p. 202-203.

⁶⁹ *Idem*, p. 203.

da identidade que estava em formação no centro do poder na época, a província do Rio de Janeiro:

Para os cabanos, autodenominados “patriotas”, ser “patriota” não necessariamente era sinônimo de ser brasileiro. Por outro lado, surgia no interior desse vasto espaço revolucionário amazônico um sentimento comum de identidade entre povos de etnias e culturas diferentes. Indígenas, negros de origem africana e mestiços os mais diversos criaram uma identidade local, nem sempre afinada com aquela em formação no Rio de Janeiro⁷⁰.

Vale ressaltar que os cabanos lutavam pelo que acreditavam ser o melhor para a província, ou seja, para eles sua luta se fazia necessária para que as populações menos favorecidas na sociedade ganhassem lugar nas prioridades do governo. Eles se consideravam “defensores da província”, do mesmo modo que as forças do governo eram consideradas por tentar livrar a província dos “malvados revoltosos”:

Na documentação da Cabanagem é notável a autoidentificação – tanto entre os cabanos quanto por parte dos anticabanos – de serem defensores do Império, da causa nacional e do Imperador menino. Em nenhum momento da pesquisa constata-se um sentimento separatista por parte dos cabanos. Expressões como “cidadão brasileiro”, “filhos da pátria”, “grifos da pátria”, “feliz sistema constitucional”, “em defesa da ordem pública”, são encontradas em documentos de ambos os lados⁷¹.

O importante em apresentar essas duas visões a respeito do ser cabano é identificar que, para os próprios cabanos, suas ações, se obtivessem sucesso, trariam mudanças para a sociedade paraense do período, já que estes lutavam contra o modelo social que fora implantado pelos portugueses, onde a sociedade menos favorecida era altamente explorada desde o período colonial.

Os resultados dos atos e das lutas cabanas, para as pessoas que eram presas por crimes cabanos, foram julgamentos e processos na justiça contra esses sujeitos, porém muitas foram as justificativas e alternativas encontradas por alguns desses agentes para levarem a justiça o seu argumento de não participação nos atos dos revoltosos.

2. “Crimes Cabanos”

Vários foram os crimes atribuídos aos revoltosos da Comarca de Santarém. Os crimes mais frequentes na documentação analisada são desordem ligadas ao crime cabanal, porém, há também a acusação de ter estado em Cuipiranga (um dos principais pontos de resistência e articulação das ações cabanas na região do Baixo Tapajós), bem como o crime de traição por

⁷⁰ RICCI, Magda. Op. Cit. 2009, p 189.

⁷¹ BARRIGA, Letícia. Op. Cit. 2014, p. 114-115.

parte de pessoas que entregavam outras a cabanos que acabavam por sendo assassinadas pelos revoltosos. Estas informações estão presentes em documentos pertencentes ao arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Fórum de Santarém.

A importância da pesquisa nos referidos documentos está no ineditismo destas fontes ainda pouco exploradas em trabalhos científicos. Com isso, vale apontar que a documentação produzida pelo poder judiciário é de grande valia para a compreensão dos conflitos sociais. Tendo como base que os processos crimes “são fundamentalmente fontes oficiais, produzidas pela justiça, a partir de um evento específico: o crime e seu percurso nas instituições policiais e judiciárias”⁷², os processos em voga visam analisar as acusações e os crimes julgados pela Comarca de Santarém no período de 1835 e 1840.

A acusação mais frequente na documentação analisada é o Crime Cabanal, ligados à desordem que, para as tropas do governo legalista, eram uma das intenções dos cabanos, um exemplo disso é o caso de Júlio Jose Teixeira e o que torna o caso mais interessante é o fato de este ser um mulato escravo. O réu é acusado de *atos malvados*:

Illustrissimo Senhor como promotor publico desta Villa accuzo perante a vossa Senhoria a Júlio José Teixeira Mulato escravo, natural desta Villa que se apresentou ao Commandante do Rio Ituqui Manoel Gonçalves da Cruz Viana, o qual veo do Rio Curuá de outros os Rebeldes, o qual viveo com elles athe agora, conuinendo com elles em todos os crimes Rebeldes digo de Rebelião, roubos, mortes, incêndios que estes malvados tem praticado, como o mesmo fizerão no Tapará, distrito desta Villa, onde forão e matarão a dezoito pessoas, Roubarão e incendiarão ⁷³.

Nas palavras do promotor público da vila fica claro a crueldade relacionada às ações dos cabanos na província: mortes, incêndios, roubos, desordem eram comuns serem associadas aos acusados do crime cabanal.

As testemunhas neste processo contribuíram, com suas palavras, para a condenação do réu, estas foram: Manoel Gonçalves da Cruz Viana, Antonio Pereira no Lago e José Liantes. Seus argumentos são bem detalhados em relação ao que lhes foi perguntado pelo juiz. A primeira testemunha confirma a acusação do promotor público colocando que teve contato com o acusado quando o mesmo chegava de uma pescaria juntamente com *duas raparigas e um rapazinho*, os quais, ele, testemunha, disse que vinha de entre os *Cabanos do Rio Curuá*. A

⁷² GRIMBERG, Keila. A História nos porões dos arquivos judiciários. In: PINSK, Carla; DE LUCA, Tania Regina (Orgs.). O Historiador e suas Fontes. 1. Ed. –São Paulo: Contexto, 2012, p. 126.

⁷³ Juízo de Paz da Comarca de Santarém. Série: Autos Crimes de Rebelião Ocorrido na Repartição do Baixo Amazonas. Caixa: Documentos Cíveis Diversos (século XIX). Ação: Sumário Crime de Testemunha. Réu: Júlio Jose Teixeira. Ano 1838.

testemunha continua afirmando que o acusado fazia parte *daqueles rebeldes daquele rio* e que estes eram os *Cabanos mais criminosos de todo o Amazonas*.

A segunda testemunha disse que o acusado sempre andou entre os rebeldes até o momento em que foi preso, mas disse que nada sabia sobre os roubos, mortes ou a participação do réu em incêndios praticados pelos *malvados*. A terceira testemunha diz algo bem parecido com a segunda testemunha, colocando que o acusado andou em meio aos rebeldes até ser preso e que o mesmo vinha do Rio Curuá de entre os rebeldes de lá⁷⁴.

O interessante deste documento são as respostas que o réu dá perante as perguntas do juiz sobre este fazer parte do movimento cabano:

[...]Qual o seu nome, naturalidade, residencia, tempo deste no lugar designado, Qual seos meios de vida [...], Aonde estava durante o tempo da rebelião, se conhece as testemunhas que jurarão contra elle, desde que tempo. Se tem motivos particulares aque atribibua a quecha a denuncia, se tem factos a alegar, o pessoas que justifique o mostre sua ignoçencia. Ao que respondeo, chama-se Júlio Jose Teixeira, natural desta villa de Santarém desde seu nascimento, residente na mesma, ocupa-se em lavouras de sua cazas nas roças de mandiocas e cacaos. E que no tempo da Rebelião desta Província sempre conviveu no sitio de sua sogra no lugar denominado Borajubá de onde retirou-se para o Ponto Ecuipiranga⁷⁵.

No que se refere a passagem do acusado pelo Ponto de Ecuipiranga este seguiu para lá com as instruções de *hum homem de nome Fernando*, nomeado pelos rebeldes (um dos comandantes entre os cabanos citado por pelo réu). Segundo o acusado, este homem colocava que os *legais não perdoarão os rebeldes, nem a mais pequena criança e que judiarão de sua família*, então esta foi uma alternativa, por ele encontrada, de salvar a sua família⁷⁶, ou seja, o réu estava junto aos rebeldes, porém querendo proteger a sua família. Mesmo com os argumentos do réu e com as falas das testemunhas que, de certa maneira, indicaram que o acusado não praticou as ações das quais lhe foram atribuídas, porém indicam que o réu estava e convivia com os rebeldes, o juiz o considerou culpado por Crime Cabanal.

O crime cabanal, após sua criação no governo de Soares D'Andrea, foi o objeto de muitas acusações direcionadas aos revoltosos. Manoel Joaquim Pereira Lago levou a justiça a acusação contra o índio Victorino pelo crime cabanal. No processo constam detalhes sobre a acusação do então suspeito, onde o mesmo já se encontrava prezo: *Tenho a honra de levar ao Conhecimento de VS^a que prendi o Indio Victorino por malvado e bastante Culpado no Crime*

⁷⁴ Idem.

⁷⁵ Ibidem.

⁷⁶ Idem.

*Cabanal como as Testemunhas melhor poderão provar*⁷⁷; neste trecho do processo o acusador enfatiza na culpa do acusado, bem como, coloca em documento que ele mesmo o prendeu. O interessante neste caso é que as testemunhas são pessoas que também já estão presas juntamente com o réu.

Além da acusação de ter cometido o crime cabanal, um fator muito importante neste acusado é o fato deste ser índio, o que reforça, também através da documentação criminal, que os índios estavam presentes no movimento cabano. Neste caso em específico o indígena está ao lado dos cabanos, porém alguns grupos indígenas também atuaram ao lado das tropas do governo legalista:

Em maio de 1838, era o próprio comandante Soares D' Andréa quem escrevia oficialmente a Sebastião do rego Barros, Ministro e secretário de Estados dos Negócios da Guerra, relatando a situação em Santarém e Monte Alegre. Ela era mais “favorável”. A razão para isso era resultado de algumas tomadas de posição de batalhas, bem como de alianças com povos indígenas como os “Tuxauas dos Mundurucus dos Rios Canuman e abacaxi” os quais estavam fazendo guerra aos cabanos junto com as tropas enviadas de Belém⁷⁸.

A acusação feita ao réu pesou ainda mais por este ser indígena, o que, de certa maneira, o deixou sem defesas, porém as testemunhas o ajudaram com seus depoimentos, favorecendo o réu. As testemunhas neste processo foram Gonçalo Antonio de Souza, Joze Garcia, João Antonio e Jose da Silva. A primeira testemunha disse que não sabia nada sobre o fato do Índio Victorino ser “malvado”. O depoimento da segunda testemunha confirmou a fala da primeira, dizendo que nada sabia sobre a acusação⁷⁹, ou seja, isso contribuiu para favorecer a situação do réu, porém, o mesmo faleceu antes da conclusão do processo, como fica esclarecido na última página do documento: “Declaro, eu escrivão abaixo assignado em Como este individuo faleceo”⁸⁰

A presença de indígenas ao lado dos revoltosos é evidenciada pelo viajante Alfred Russel Wallace em seu relato de viagem em 1853. Este, em sua estadia no Pará esteve na companhia de um homem que ele chama de Sr. Brandão. Em seu relato, Alfred Wallace evidencia:

⁷⁷ Juízo de Paz da Comarca de Santarém. Série: Autos Crimes de Rebelião ocorrido na Repartição do Baixo Amazonas. Caixa: Documentos Cíveis Diversos (século XIX). Ação: Autos de Denúncia. Denunciante: Manoel Joaquim Pereira do Lago; Denunciado: O Índio Victorino. Ano 1838.

⁷⁸ RICCI, Magda. Op. Cit. 2013, p. 63.

⁷⁹ Juízo de Paz da Comarca de Santarém. Série: Autos Crimes de Rebelião ocorrido na Repartição do Baixo Amazonas. Caixa: Documentos Cíveis Diversos (século XIX). Ação: Autos de Denúncia. Denunciante: Manoel Joaquim Pereira do Lago; Denunciado: O Índio Victorino. Ano 1838.

⁸⁰ Idem.

E, todavia, ali morava o S. brandão, em companhia de sua filha, que eu ficara conhecendo em Barra.

O que é fato é que, há uns dez ou doze anos, durante a revolução, um grupo de índios assaltou-lhe a propriedade, queimando a casa, destruindo o jardim e as árvores frutíferas, além de matar-lhe vários escravos e o gado.

E os malfeitores ter-lhe-iam matado também a esposa e os filhos, se estes não tivessem tido o aviso no momento, fugindo ainda a tempo para a floresta, onde permaneceram três dias, passando a milho e frutos silvestres.

O Sr. Brandão, nessa ocasião, achava-se na cidade, e ali permaneceu, enquanto durou a revolução, que se prolongou por vários anos.

E muito contente ainda ficou, por ter depois a família em sua companhia e em perfeita segurança⁸¹.

O fato do ser cabano estava ligado, para as autoridades, aos males que estavam ocorrendo na província devido as lutas entre os cabanos e o governo legalista. Essa visão negativa contribuiu para levar muitas pessoas presas acusadas por crime cabanal. Um exemplo disso é o caso do acusado Ignácio José. O réu teve que responder por *Sumário crime de Testemunhas*, no ano de 1838 sob a acusação de ser *Rebelde*, sendo que no período do julgamento este já se encontrava preso.

Diferente dos demais casos analisados as testemunhas comprovam a versão da acusação, sendo elas Manuel Dias, Manuel Bernardo de Assunção e Manoel Teixeira. A primeira testemunha disse que o réu sempre esteve em companhia dos demais rebeldes, mas não sabia se ele tinha roubado ou matado alguém. A segunda testemunha disse que conhecia o preso e que o mesmo *era convivente com os malvados*. A terceira testemunha disse também conhecer o réu e que ele sempre se *conservava em favor dos seus colegas malvados*, mas não sabia nada sobre o réu ter roubado ou assassinado alguém⁸².

Neste caso, a fala do acusado contribuiu muito para o resultado do processo:

Sendo pello mesmo Juiz de Paz perguntado como hera o seu nome, naturalidade, residência e tempo em que diz ter acontecido o crime, Ao que respondeu que se chamava Ignácio José natural de Monte Alegre, Residente na mesma e Oficial de Pedreiro, que durante o tempo desta Rebelião, sempre existiu na mesma Villa, retirousse para o Ponto de Ecuipiranga, e depois de Batido o ditto Ponto, retirousse para o Rio Curuá⁸³.

Estas palavras colocadas em processo e assinadas pelo réu apontam para a presença do dito homem na província durante os tempos de revolta. O fato de este também ter estado em Ecuipiranga complica ainda mais a sua situação perante a justiça. Essas informações,

⁸¹ WALLACE, Alfred Russel. *Viagens pelos rios Amazonas e Negro*. Notas de Basílio de Magalhães. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004, p. 233. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/1092>.

⁸² Juízo de Paz da Comarca de Santarém. Série: Autos Crimes de Rebelião Ocorrido na Repartição do Baixo Amazonas. Caixa: Documentos Cíveis Diversos (século XIX). Ação: Sumário Crime de Testemunha. Réu: Ignácio José. Ano 1838.

⁸³ Idem.

juntamente com as falas das testemunhas que apontam que o réu tinha uma ligação com os rebeldes, são o suficiente para que o juiz o considerasse culpado e o mantivesse preso.

A ideia de desordem caracterizou os anos do movimento cabano. Juntamente com os crimes mais violentos, foram ações que geravam muito descontentamento para o governo da província. Era importante, para um acusado, provar que não fazia parte do movimento ao lado dos revoltosos. Sendo assim, Joaquim Collares foi à justiça da Comarca de Santarém para apresentar seus argumentos de que não estava envolvido na rebelião da província. Sua primeira justificativa era *que nunca em tempo algum foi malvado nem revoltoso* e que não deu “*concelho nem ajudar aos revoltosos desta villa*”. Outro item apresentado era o fato de que ao saber da *dezordem da Capital da Província* ele se colocou em defesa da lei e contra a revolução:

Que o justificante logo que nesta Villa se soube as dezordem da Capital da Província, pellos acontecimentos anarquicos que ali tiverão logar no dia 6 para 7 de Janeiro de 1835, se ofereceu com a sua Escuna Denominada Federal para entrar em serviço em defesa da Lei, em vista de que logo o conçelho Defensor desta Villa lançou mão do justificante⁸⁴.

Nos autos do processo o justificante detalha algumas facetas que por ele foi comandada para tentar controlar a *guerrancia* e evitar que se propagasse para o que ele chamou de *sertão da província*. Este coloca que os malvados saíram fazendo *roubos, matando a torto e a direito as cidades pacificas* e este estava *fazendo parte do combate a esses malvados*, e que este encontrava-se a serviço da legalidade. Tendo como testemunha Luíz Ignacio de Macedo, que comprovou que o justificante não tinha nada a ver com os revoltosos da província e que este fazia parte da força que tentava reprimir a revolta, tendo este se tornado comandante de uma frente de luta contra os revoltosos. No decorrer do documento a testemunha reforça que o justificante foi responsável por algumas investidas contra os rebeldes e esteve ativo na *contra-revolução*, palavras estas que foram repetidas pela segunda testemunha: Raimundo Joze Rabello. O segundo depoente confirma as afirmações do justificante e da primeira testemunha, contribuindo para que o juiz aceitasse a justificativa e considerasse Joaquim Rodrigues Collares inocente das acusações que estavam sendo destinadas a ele.

Além dos crimes referidos nos processos analisados acima haviam as acusações de traições para com o governo e com a sociedade que tentava, a todo custo, reprimir o movimento. Sendo assim, foi registrado no Fórum da comarca de Santarém, em 1838, a denúncia de que uma pessoa teria entregado, aos cabanos, três outras pessoas para serem assassinadas por eles.

⁸⁴ Juízo de Paz da Comarca de Santarém. Série: Autos Crimes de Rebelião Ocorrido na Repartição do Baixo Amazonas. Caixa: Documentos Cíveis Diversos (século XIX). Ação: Autos Crimes de Justificação. Justificante: Joaquim Rodrigues Collares. Ano 1837.

É o caso do réu Francisco Gonçalves Chaves que foi denunciado pelo promotor público da Vila de Santarém:

Eu José Antonio da Silva Escrivão o escrevi e assignei digo o Escrevi: José Bernardo Promotor Público deste município, denuncia a Vossa Senhoria Senhor Juiz de Paz do Primeiro Distrito de Francisco Gonçalves Chaves hoje prezo no Patacho pelo crime de ter atreusadamente entregado aos Rebeldes, a Antonio dos Santos Juiz de Paz de Alenquer e a Felipe Beato morador de Óbidos e a seu filho Manoel de Sousa, estes foram mortos pelos Rebeldes pela traição que foi ter Francisco Gonçalves Chaves ser a eles⁸⁵.

Seria então o acusado um “sitante apoiador de rebelde que levava homens para serem assassinados”⁸⁶. No documento aparecerem informações de que o acusado se ofereceu para ir buscar as vítimas e, juntamente com os rebeldes, eles montaram uma armadilha para que quando o réu e as vítimas estivessem próximos ao ponto de interceptação, o acusado faria um sinal sonoro e os rebeldes sairiam de seus esconderijos para atacarem as vítimas. Uma das testemunhas no processo era Comandante de uma escolta combatente à revolta, era ele Miguel dos Santos da Silva Ramos, este faz um relato de quando chegou a vila de Faro, foi ao encontro do acusado por ter recebido a denúncia de que ele estaria escondendo o corpo de uma das três vítimas citadas acima, Felipe Beato.

A segunda testemunha era um índio de nome Xisto que também evidenciou a culpa do acusado pelo crime que a ele foi atribuído, destacando que o mesmo tinha, juntamente com os rebeldes, armado para prender os três homens para que este fossem assassinados pelos revoltosos. Com todas as declarações das testemunhas e as acusações feitas à Francisco Gonçalo Chaves o juiz declara culpado de ter entregue três homens para serem mortos pelos rebeldes.

Traições, incêndios, mortes, desordem e todas as ações que foram cometidas pelos cabanos eram maneiras de levar a frente as suas reivindicações, bem como uma maneira de atrasar as tropas do governo na contenção do movimento:

É importante não julgar tais atitudes dos cabanos perante as vilas e cidades durante o ataque. A destruição total era uma forma de aniquilar qualquer possibilidade de contra-ataque por parte das forças anti-cabanos. Assim como a utilização de bloqueios, visando impedir o acesso de mantimentos, armamentos e munições às cidades, assaltos a navegações comerciais, e de correspondências, para impedir a comunicação entre as tropas⁸⁷.

⁸⁵ Juízo de Paz da Comarca de Santarém. Série: Autos Crimes de Rebelião Ocorrido na Repartição do Baixo Amazonas. Caixa: Documentos Cíveis Diversos (século XIX). Ação: Sumário Crime de Testemunha. Réu: Francisco Gonçalves Chaves. Ano 1838.

⁸⁶ PANTOJA, Ana Renata. Op. Cit. p. 393.

⁸⁷ BARRIGA, Letícia. Op. Cit. 2007, p. 26.

Nos anos finais da cabanagem, todas estas ações deixaram espalhado pela província, um receio de que os revoltosos pudessem voltar a se rebelar, e esse medo fez com que o governo adotasse medidas para o controle da população e das ações cabanas. Estes grupos eram formados em sua maioria por pessoas das classes sociais mais pobres: indígenas, pessoas de cor, livres e escravos. Para as autoridades provinciais, estes grupos precisavam ser controlados e enquadradas nas atividades da reconstituição da província através de alistamentos forçados.

3. Perseguição aos cabanos: A política dos Corpos dos trabalhadores

As batalhas e as ações promovidas pelos revoltosos durante o período da cabanagem fizeram propagar um clima de insegurança ligado à novas agitações populares e isso resultou na adoção da ideia de que as classes mais pobres da sociedade paraense foram as causadoras de todos os “males” que abrangeram a província.

Com o fim do movimento cabano os grupos pobres tornaram-se alvo da vigilância das forças imperiais. Passaram a ser identificados como potenciais rebeldes e desordeiros, afinal foram os grupos que participaram da tomada de poder em 1835. A partir de 1838, no Pará (e em outros pontos da Amazônia), as autoridades imperiais estabeleceram uma série de medidas de controle da população da província, que se refletia em práticas de vigilância e aquartelamento dos grupos que eram considerados uma ameaça à ordem social⁸⁸.

O pós-Cabanagem foi marcado pela repressão às pessoas e aos grupos associados ao movimento. Apesar do grande número de mortos nesta revolução, grande parte dos cabanos que permaneceram vivos foram perseguidos e, em alguns casos, assassinados pelas autoridades, seria essa uma maneira de prevenir novas revoltas. A partir disso, o governo viu a necessidade de criar medidas para dominar esses grupos, medidas essas que serviram também para o recrutamento forçado de pessoas. Nesse contexto, foi criada a política dos Corpos de Trabalhadores em 1838. Essa política servia não só para efetuar o controle sobre a população considerada potencialmente desordeira, como também para utilizar, através do recrutamento forçado, a mão-de-obra dessas pessoas para obras do governo da província e particulares⁸⁹. Uma das motivações desta política era a desarticulação da propagação das ideias revoltosas entre as pessoas consideradas cabanos. Isso também serviu para, de certa maneira, estabilizar a economia da província, já que essa política gerou mão-de-obra e contribuiu para o crescimento da indústria na província:

Segundo o general Andréa uma organização sistemática de trabalho desarticulava os cabanos, atraindo os que vagavam sem profissão definida; ao serviço de reconstrução material e sustento da província, até então arrasada pelos motins. Por esse mecanismo político não somente o problema urgente da falta de mão-de-obra

⁸⁸ SOUZA, Eveline. Op. Cit., 117.

⁸⁹ Ibidem, p. 118.

seria resolvido, mas a tranquilidade pública e as forças vitais da província também seriam recuperadas⁹⁰.

Sendo assim, fica evidente que o fim do movimento cabano e a sua repercussão trouxe resultados diferenciados para os agentes envolvidos. Para o governo e a elite da província houve uma certa tranquilidade, já que os focos da rebelião estavam sendo abafados pelas tropas anticabanas, o que se configurava então na paz encontrada nos discursos dos presidentes da província passados os tempos auges da guerra cabana. Já para a população mais pobre da sociedade as consequências não foram felizes. Perseguição e mortes, em alguns casos, aguardavam os que eram considerados cabanos. O medo de novas insurreições fez com que o governo legalista aumentasse a vigilância na província, bem como o controle social das populações suspeitas de integrarem o movimento cabano, como fica exposto nas Instruções Gerais para os comandantes militares da província do Pará:

Art. 3º Formará hum alistamento geral de todas as famílias existentes dentro dos districtos do seu Comando, com todas as clarezas precisas para se conhecer quem são, e de que vivem, e que pessoas tem aggregadas ás suas cazas, para que se aluguem e tomem hum genero de vida útil.

Art. 4º Os vagabundos, e desconhecidos no paiz, huma vez que não procurem logo arranchar-se; seraõ remmetidos prezos a esta Capital.

[...]

Art. 6º Formará uma Guarda Policial composta de todos os individuos sem excepção que forem capazes de pegar em armas e tiverem de 15 a 50 annos completos, escolhendo d'entre as pessoas mais abastarda [...]º⁹¹.

Estas eram as recomendações que eram feitas às Guardas Policiais da província. Os primeiros artigos deste documento fazem referência aos cuidados que deveriam ser tomados em prol da defesa da região. Estes colocam que todos que fossem considerados rebeldes deveriam ser punidos com prisões e alguns poderiam ser inseridos na sociedade, prestando serviços públicos.

O controle dessas populações, através dos alistamentos forçados dos Corpos dos Trabalhadores, foi a medida encontrada para evitar novas cabanagens na província e para a estabilização da economia, fazendo prosperar a indústria através da mão-de-obra que era recrutada:

O sistema de companhias estabelecido pelo Corpos de Trabalhadores permitiria a seleção e o controle de recrutas escolhidos para a polícia e para o trabalho, através de uma entrega que oficializava o poder e a autonomia dos comandantes militares,

⁹⁰ MELO, Patrícia Raiol Castro de. Mão-de-obra indígena em corpos de trabalhadores. In: ANPUH: XXV Simpósio Nacional de História. Fortaleza, 2009, p. 5.

⁹¹ Exposição do estado e andamento dos negócios da Província do Pará. Exmº Marechal Francisco Jose de Souza Soares D' Andrea, 8 de Abril de 1839. Pará: Typografia Restaurada de Santos, e Santos menor.

que passaram a ser os responsáveis diretos pela segurança pública e também pela produção econômica⁹².

Os alistamentos forçados como meio de conseguir mão-de-obra eram para o governo provincial, a melhor medida para conseguir reestabelecer a sociedade paraense tão abalada pelos resultados da cabanagem. Porém, a situação não era favorável para as pessoas que foram alvos desses alistamentos. Estas geralmente eram alvos de maus-tratos por parte dos oficiais que estavam encarregados pelos regimentos:

A ordem justificava as vilezas e os maus-tratos que sofriam os recrutados durante os alistamentos. Cabos e oficiais se utilizavam da força bruta, destruindo famílias ao arrancar crianças, homens e mulheres de seus lares que, amarrados, eram lançados em porões de embarcações com destino a variados pontos da extensa Província⁹³.

Para os sujeitos cabanos, o pós- revolta não foi tão fácil assim. As mulheres que foram afastadas de seus maridos devido aos recrutamentos forçados e pela morte de seus companheiros na guerra cabana, tiveram que se adaptar a sociedade, de maneira que estas teriam que zelar por seu sustento e de sua família.

Uma terceira luta foi protagonizada pelas mulheres, na condição de viúvas e órfãos, que necessitavam assumir a chefia e o sustento de seus parentes. Nessa luta, barganharam, se mobilizaram para permanecer na terra, para garantir a força de trabalho de seus filhos, inclusive sonhavam e concretizavam novos projetos de família⁹⁴.

Estas mulheres deveriam tomar conta de seus bens, deixados por seus companheiros e buscar uma nova maneira para seu sustento. Para as mulheres indígenas e mulheres negras, sua inserção no cotidiano da sociedade da época era mais difícil devido ao sistema escravista que ainda estava em vigor. As mulheres que também fossem associadas aos cabanos eram vítimas das ações das autoridades paraenses, algumas perderam suas terras e seus direitos a criação domésticas, em alguns casos, chegavam a ser presas por serem associadas à Cabanagem.

Em relação aos escravos e negros que participaram deste movimento em luta de sua liberdade, vale salientar que as fugas para os mocambos e para os países que faziam fronteira com a Amazônia aumentou, de maneira significativa, com a Cabanagem. Após o fim do

⁹² MELO, Patrícia Raiol Castro de. *Os corpos de trabalhadores na Província do Grão-Pará: outros significados para uma política de arregimentação da mão de obras (1835-1840)*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2012, p. 42.

⁹³ Idem, p. 45.

⁹⁴ FERREIRA, Eliana Ramos. *Guerra sem fim: Mulheres na trilha ao direito à terra e ao destino dos filhos (Pará – 1835 – 1860)* Tese (Doutorado em História Social) São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2010, p. 20.

conflito, em 1840, os senhores de escravos começaram a exigir das autoridades que se esforçassem cada vez mais em recapturar os escravos que fugiram para se unir ao movimento ou para se juntarem aos mocambos da região⁹⁵. Um outro ponto importante era o fato de que as forças policiais provinciais reforçaram as estratégias de combate aos mocambos nas matas da Amazônia, com medo do surgimento de novas revoltas como a Cabanagem.

Houve uma intensa expectativa de reconstituição da província por parte das autoridades que viram o movimento cabano como o causador de todos os prejuízos. Para suprir esta expectativa, as autoridades provinciais utilizaram os corpos dos trabalhadores para o recrutamento forçado de pessoas que trabalhariam intensamente para que essa reconstrução acontecesse. Muitos recrutados foram usados para aumentar a produção agrícola da então nova sociedade paraense. Essa reconstrução produtiva abriu caminho para a época da nova economia: a borracha na Amazônia:

Os presos cabanos e muitos outros suspeitos de “cabanagem” foram recrutados forçosamente e engrossaram os chamados “corpos de trabalhadores”. Eram recrutados que foram os responsáveis pela reconstrução produtiva do campo e das cidades no pós-cabanagem, abrindo caminho para a tão comentada época da borracha na Amazônia⁹⁶.

Por fim, a reorganização da província, após a revolta, cabana também modificou as relações escravistas na região, provocando muita inquietação nos escravos, tornando assim as fugas mais frequentes, o que deixava os senhores cada vez mais preocupados com a circulação de ideias entre os escravos fugidos e as outras classes que eram consideradas como tropas cabanas. Por outro lado, essa reconstrução foi marcada também pela hegemonia das autoridades, fortalecendo-se cada vez mais as formas de controle das classes trabalhadoras. Mesmo assim, o sentimento de busca pela liberdade e de luta por seus direitos não foi esquecido por aqueles grupos de cabanos formados por indígenas, negros libertos e escravos, pessoas pobres que lutaram contra as autoridades provinciais e que, mesmo por um curto intervalo de tempo, conseguiram tomar o poder da província do Grão-Pará.

⁹⁵ BEZERRA NETO, José Maia. Ousados e insubordinados: protestos e fugas de escravos na Província do Grão-Pará – 1840/1860. In: *Topoi*, Rio de Janeiro, pp. 73-112, mar. 2011, p. 78.

⁹⁶ RICCI, Magda. Op. Cit. 2006, p. 29.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Cabanagem foi um movimento muito importante na história do Pará, bem como na história do Brasil, pois foi a primeira revolta onde a massa popular da sociedade tomou, efetivamente, o poder. Assim sendo, a grandiosidade desse movimento está no grande contingente de pessoas envolvidas das mais diversas classes sociais: índios, homens negros livres, negros escravos, homens brancos pobres e pequenos proprietários tinham um objetivo em comum e isso os tornou fortes diante das forças que tentaram reprimir o movimento.

O ódio ao mandonismo português fez surgir entre os cabanos um sentimento de identidade comum. Estes queriam libertar a província das mãos do poder de Portugal, liberdade essa que se fazia mais necessária quando ficava evidente os abusos e explorações para com o povo menos favorecido da província. Segundo Wilverson Melo “A cabanagem foi uma guerra proveniente da luta de classes, da condição socioeconômica em que se achava a província. Foi uma luta do oprimido contra o opressor, da aristocracia luso-paraense contra os marginais paraenses natos”⁹⁷, ou seja, uma guerra da população que se sentia oprimida por aqueles que monopolizavam o poder na província, os portugueses e a elite paraense que os apoiava. É importante destacar que tanto os cabanos quanto as tropas legalistas que tentavam conter o movimento se consideravam defensores da província. As tropas e o governo se declaravam assim por combaterem a revolta que estaria causando muitos danos e prejuízos à província, apontando que os “malvados” eram a razão do caos instaurado no período, estes seriam responsáveis também por mortes, assaltos, desordem, crimes estes que foram duramente punidos durante as ações das frentes anticabanas.

Em contrapartida, os cabanos se consideravam protetores da província por lutarem pela libertação da sociedade paraense do poderio português, por lutarem por mais direitos e liberdade para as populações menos favorecidas. Mesmo assim, a justiça da província, bem como as pessoas que se sentiram prejudicadas e ameaçadas pelo movimento, não hesitavam em levar a julgamento todas as pessoas que eram suspeitas de integrarem o movimento cabano. Com isso, este trabalho teve como finalidade colocar em evidência os crimes e acusações que foram dirigidas aos considerados cabanos, baseados na análise dos documentos pertencentes ao acervo documental do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como, a presença deste movimento nos relatórios imperiais e relatórios provinciais correspondente ao período de 1835 a 1840.

⁹⁷ MELO, Wilverson. Op. Cit. p. 241.

A partir desta análise percebe-se que o simples fato de ser associado aos cabanos já era, em si, um crime gravíssimo que deveria ser levado à justiça. Com isso, nos documentos analisados notou-se expressões como “por ser malvado”, “por atos malvados”, “acusado de ser rebelde”; expressões estas que passaram a identificar os cabanos nas páginas dos processos criminais. Uma outra acusação que também é encontrada nos processos crimes é o fato de ter estado em *Ecuipiranga*, este seria um lugar temido pelas tropas do governo legal, pois era dali que saíam as articulações e as principais formas de resistência para os “crimes” dos revoltosos desde 1838.

Dito isto, as acusações iam desde o simples fato de ser malvado a acusações de traição e participação em assassinatos de pessoas durante o movimento. Muitos dos acusados usavam discursos que apontavam para a não participação no movimento, uns até colocavam a disposição do juiz, testemunhas que declaravam que estes faziam parte das pessoas que tentavam reprimir a cabanagem. As pessoas que tinham mais condições de levar ao juiz sua defesa sempre usavam a justificativa que não faziam parte dos atos e que, ou estavam lutando contra eles, ou estavam fora da província durante a revolta.

Porém haviam também casos de índios e escravos acusados do Crime Cabanal. Estes já não possuíam tanta vantagem para sua defesa em relação as acusações e, na maioria dos casos, acabavam por ser considerados culpados das acusações. A sua condição étnica e social os colocava em uma situação desfavorável diante das provas e circunstâncias que eram levadas ao processo. Ameaças também faziam parte das justificativas dos réus ao tentarem se defender das acusações. Acusados levavam ao conhecimento da justiça que só realizaram tal ato que foi levado a processo como acusação porque os rebeldes os ameaçavam, ameaçavam a segurança da família do réu e isso os obrigava a contribuir com os revoltosos. Muitas dessas contribuições resultavam no assassinato de pessoas que eram colocadas à disposição dos revoltosos pelos acusados, o que complicava ainda mais a situação perante o juiz e resultava na sua condenação.

Todos esses crimes e as ações cometidas pelos revoltosos fez prosperar, no cenário pós-cabanagem, um clima de tensão e medo, onde a ~~única~~ solução encontrada pelo governo foi controlar a população mais pobre, que foi responsabilizada pela desordem e pelo caos instaurados. Com isso, a política dos Corpos dos Trabalhadores atua como um modo de controle social e de alistamento forçado para essas pessoas que serviram como mão-de-obra para serviços em prol da província.

Com todas essas informações a respeito de alguns dos crimes levados à justiça da Comarca de Santarém durante os anos da Cabanagem, nota-se a importância da documentação analisada, documentação essa ainda pouco utilizada em pesquisas. Nota-se, ainda, a importância deste estudo para contribuir na formação de um quadro que evidencia os crimes e as acusações que foram dirigidas aos agentes da sociedade paraense vistos como cabanos.

FONTES DOCUMENTAIS

VIAJANTES:

AMORIM, Francisco Gomes. Os Selvagens. Livraria Editora Mattos Moreira e Cia, Lisboa. 1875, p. 202.

WALLACE, Alfred Russel. Viagens pelos rios Amazonas e Negro. Notas de Basílio de Magalhães. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/1092>.

ARQUIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA TJ/PA

FUNDO: Poder Judiciário

Vara: Criminal

Arquivo do Projeto de Restauração, Organização e Preservação de Documentos Históricos/
Programa de Ciências Humanas/ICED

Série: Vara Criminal

Comarca de Santarém

Ano: 1837 N° 1 processo encontrado no ano de 1837 / N° 1 ano de 1837

Doc.: Autoridades Judiciarias

Série: Vara Criminal

Vila de Santarém

Ano: 1838 N° 1 processos no ano de 1838 / N° 1 no ano de 1838

Doc.: Autoridades da Justiça Publica

Série: Vara Criminal

Vila de Óbidos

Ano: 1838 N° 1 processos no ano de 1838 / N° 1 no ano de 1838

Doc.: Autoridades da Justiça Publica

Série: Vara Criminal

Vila de Santarém

Ano: 1838 N° 1 processos no ano de 1838 / N° 1 no ano de 1838
 Doc.: Autoridades da Justiça Publica

DOCUMENTOS NOTARIAL

Fundo: Juízo de Paz da Comarca de Santarém.

Série: Autos Crimes de Rebelião Ocorrido na Repartição do Comando do Baixo Amazonas.

Ano: 1837

Doc.: Refere-se a Cabanagem- Justificação do Réu

Fundo: Juiz de Paz da Comarca de Santarém.

Série: Crime de Insurgência contra os Rebeldes.

Ano: 1838

Fundo: Juiz de Paz da Comarca de Santarém.

Série: Autos Crimes de Rebelião.

Ano: 1838

Fundo: Juiz de Paz da Comarca de Óbidos.

Série: Sumario Crime de Testemunha no processo de Rebelião.

Ano: 1838

Doc.: Refere-se aos Rebeldes pedindo entrega do Réu escondido em Óbidos.

RELATÓRIOS MINISTÉRIAS DO IMPÉRIO

(Cf: CENTER FOR RESEARCH LIBRARIES – CRL. Disponível em: <http://crl.edu/pt-br/brazil/ministerial/imperio>)

Relatório da Repartição dos Negócios do Império apresentado a Assembleia Geral Legislativa na Sessão Ordinaria pelo Ministro e Secretario de Estado José Ignario Borges. Rio de janeiro: Typographia Nacional, 1836.

Relatório Repartição dos Negócios do Imperio de 1837 apresentado a Assembléa Geral Legislativa na Sessão Ordinaria de 1838, pelo Ministro e Secretario de Estado Interino Bernardo Pereira Vasconcelos. Rio de janeiro: Typographia Nacional, 1838. Disponível em: <http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial//par%C3%A1>.

RELATÓRIOS DE PRESIDENTES DE PROVÍNCIAS: PARÁ.

(Cf. : CENTER FOR RESEARCH LIBRARIES – CRL. Disponível em: <http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial//par%C3%A1>)

PARÁ, Governo da província do. Relatório do presidente da Província do Gram Pará, Exmo, Sr, Soares D' Andrea, na abertura da 1ª sessão da Assembléia Provincial no dia 2 de março de 1838. Pará: Typographia restaurada de Santos, e Santos menor.

PARÁ, Governo da província do. Discurso recitado pelo Exmº Snr Dr. João Antonio de Miranda, presidente da província do Pará, na Abertura da Assembleia Legislativa Provincial, 15 de agosto de 1840. Pará: Typographia e Santos e menor.

PARÁ, Governo da província do. Ezposição do estado e andamento dos negocios da Província do Pará. Exmº marechal Francisco Joze de Souza Soares D' Andrea, 8 de abril d 1839. Pará: Typographia de Santos, e menor.

BIBLIOGRAFIA

BACELLAR, Carlos. Uso e mau uso dos arquivos. In: PINSK, Carla (Org.). **Fontes Históricas**. 3. Ed. –São Paulo: Contexto, 2011.

BARRIGA, Letícia Pereira. **Entre leis e baionetas: independência e cabanagem no médio Amazonas (1808-1840)**. Dissertação (Mestrado em História). Belém, Universidade Federal do Pará, 2014.

BEZERRA NETO, José Maia. **Ousados e insubordinados: protestos e fugas de escravos na Província do Grão-Pará – 1840/1860**. In: *Topoi*, Rio de Janeiro, pp. 73-112, mar. 2011.

FERREIRA, Eliana Ramos. **As Mulheres na Cabanagem: presença feminina no Pará insurreto**. ANPUH – XXII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. João Pessoa, 2003.

_____. **Guerra sem fim: Mulheres na trilha do direito à terra e ao destino dos filhos**. Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História PUC/SP. São Paulo: 2010.

FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. **Memórias cartaginesas: modernismo, antiguidade clássica e historiografia da Independência do Brasil na Amazônia, 1823 – 1923**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol 22, nº 43, janeiro-junho de 2009.

FIGUEIREDO, Luciano. Mulheres nas Minas Gerais. In: DEL PRIORI, Mary (Org); BASSANEZI, Carla (coord. de textos). **História das mulheres do Brasil**. 3. Ed.- São Paulo: Contexto, 2000.

GRIMBERG, Keila. A História nos porões dos arquivos judiciários. In: PINSK, Carla; DE LUCA, Tania Regina (Orgs.). **O Historiador e suas Fontes**. 1. Ed.- São Paulo: Contexto, 2012.

HARRIS, Marc. **Uma guerra única na história das revoluções. Gazeta de Santarém, edição especial Cabanagem**. Santarém, n.º, p. 14-15, 22 de jun. 2009. Entrevista concedida a Manuel Dutra.

LIMA, Leandro Mahalem de. **Rios Vermelhos: perspectivas e posições de sujeitos em torno da noção e cabano na Amazônia em meados de 1835**. Dissertação (Mestrado em Antropologia). FFLCH – USP, São Paulo, 2008.

MELO, Patrícia Raiol Castro de. **Mão-de-obra indígena em corpos de trabalhadores**. In: ANPUH: XXV Simpósio Nacional de História. Fortaleza, 2009.

_____. **Os corpos de trabalhadores na Província do Grão-Pará: outros significados para uma política de arregimentação da mão de obras (1835-1840)**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2012.

MELO, Wilverson Rodrigo Silva de. **Tempos de revoltas no Brasil Oitocentista: Resignificação da Cabanagem no baixo Tapajós (1831 – 1840)**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Programa de Pós-Graduação em História, 2015.

PANTOJA, Ana Renata Lima. **Terra de Revolta**. Belém-PA: Imprensa Oficial do Estado, 2014.

PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. **A Revolta Popular Revisada: Apontamentos para uma história e historiografia da Cabanagem**. Proj. História, São Paulo, (19), nov. 1999.

_____. **Nos Subterrâneos da Revolta: trajetórias, lutas e tensões na Cabanagem**. Tese (Doutorado em História Social), São Paulo, Pontifícia Católica de São Paulo, 1998.

PRADO Jr. Caio Prado. **Evolução Política** 10ª edição, São Paulo: Brasiliense, 1978, p. 69 (1ª edição 1933).

REIS, Artur César Ferreira. **Santarém: seu desenvolvimento histórico**. 2.ª ed. –Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL; Belém: Governo do estado do Pará, 1979.

_____. **História de Óbidos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL; Belém: Governo do Estado do Pará, 1979.

RICCI, Magda. **Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840**. Revista Tempo, dez. de 2006.

_____. Cabanos, patriotismo e identidades: outras histórias de uma revolução. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). **O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

_____. **As batalhas a memória ou a cabanagem para além da guerra.** In: SARGES, Nazaré dos Santos; RICCI, Magda Maria de Oliveira (Orgs). Os Oitocentos na Amazônia: política, trabalho e cultura. Belém: Editora Açai, 2013.

_____. Nação e revolução: a Cabanagem e a experiência da “brasilidade” na Amazônia (1820-1840). In: ALONSO, José Luis Ruiz; CHAMBOULEYRON, Rafael (Orgs.). **T(r)ópicos de História: gente, espaço e tempo na Amazônia (séculos XVII a XXI).** Belém Ed. Açai, 2010.

SALLES, Vicente. **O negro no Pará, sob o regime da escravidão.** Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas. Serv. de publicações [e] Universidade Federal do Pará, 1971.

SOUZA, Eveline Almeida de. **Os ideais de civilização na Amazônia imperial: um estudo sobre os projetos de civilização indígena no Pará (1845-1889).** Dissertação (Mestrado em História). Belém, Universidade Federal do Pará, 2011, p. 122.

SOUZA JUNIOR, José Alves de. Rei, Constituição ou revolução: A difícil confecção da Independência. In: _____. **Constituição ou Revolução: os projetos políticos para a emancipação do Grão-Pará e a atuação política de Felipe Patroni (1820-1823).** Dissertação de mestrado. Departamento de História da Universidade Estadual de Campinas. Belém, 1997.